

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1219



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Relatório de Gestão Fiscal	7
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	14
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	29
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	38
Concursos Públicos/Processos Seletivos	81
Convocação	81

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.162, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

“Dispõe sobre o lançamento e o recolhimento do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU no exercício de 2026 e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO o disposto no Código Tributário Municipal em relação ao Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, em especial em seus artigos 45, 69, 93, 196 a 199, 207, 209, 210, 211 e 315;

DECRETA:

CAPÍTULO I

Da notificação do lançamento

Art. 1º Os contribuintes do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU serão notificados do lançamento do tributo através de notificação direta, via postal, por meio do respectivo carnê de pagamento.

CAPÍTULO II

Da apuração do valor venal

Art. 2º Nos casos singulares, de lotes particularmente desvalorizados, em virtude de formas extravagantes, de conformações topográficas muito desfavoráveis, ou pela passagem de córregos, ou ainda pela sua sujeição a inundações periódicas, bem como, nos casos omissos, onde a aplicação dos processos estatuídos no Código Tributário Municipal possa conduzir, a critério do Órgão Fazendário, à tributação manifestamente injusta ou inadequada, será adotado o processo de avaliação mais recomendável, mediante procedimento específico em cada caso concreto, *ad referendum* do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. O valor venal do imóvel, para fins do imposto, poderá ser reduzido quando for constatado que se encontra acima do valor de mercado, mediante aplicação dos critérios previstos no Código Tributário Municipal.

CAPÍTULO III

Das deduções das alíquotas

Art. 3º Os terrenos não edificados gozarão de deduções nas alíquotas do imposto, nos seguintes percentuais, de acordo com a presença no imóvel de pelo menos uma das seguintes melhorias:

I - terreno murado nas divisas com a via pública:

a) muro sem revestimento ou apenas chapiscado: 0,20%;

b) muro devidamente rebocado e pintado: 0,40%;

II - terreno com edificação de passeio ou calçada na divisa com a via pública:

a) passeio inacabado, em contrapiso de concreto: 0,20%;

b) passeio devidamente acabado, com piso, dentro das normas vigentes no Município: 0,40%.

§ 1º Não tendo sido promovida de ofício pelo Órgão Fazendário a redução de alíquota prevista no *caput* deste artigo, o contribuinte deverá requerer o benefício junto a Prefeitura Municipal até 30 (trinta) dias após a respectiva notificação de lançamento, anexando prova da existência da benfeitoria.

§ 2º A prova da existência da benfeitoria poderá ser substituída por declaração emitida pelo próprio contribuinte, com firma reconhecida em cartório ou através da apresentação de documento contendo a assinatura do contribuinte, a qual será conferida no ato do recebimento do requerimento.

§ 3º O Órgão Fazendário poderá promover diligência fiscal destinada a apurar a existência da benfeitoria.

§ 4º O requerimento do benefício não afasta a incidência de encargos moratórios sobre o valor do imposto, caso o pedido seja indeferido.

§ 5º Havendo ambas as benfeitorias previstas nos incisos I e II do *caput* deste artigo, as deduções serão somadas para fins de concessão do benefício.

CAPÍTULO IV

Das isenções

Art. 4º Ficam isentos do pagamento do imposto o bem imóvel:

I - pertencente a particular, quanto a fração cedida gratuitamente para uso da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Município, ou de suas autarquias e fundações;

II - pertencente ou cedido gratuitamente a sociedade ou instituição sem fins lucrativos que se destinem a congregar classes patronais ou trabalhadoras, com a finalidade de realizar a sua união, representação, defesa, elevação de seu nível cultural, físico ou recreativo;

III - pertencente a sociedade civil ou a associação sem fins lucrativos e destinados ao exercício de atividades culturais, filantrópicas, recreativas ou esportivas, bem como os templos de qualquer culto;

IV - declarado de necessidade ou utilidade pública ou de interesse social, para fins de desapropriação, a partir da data da efetiva imissão provisória na posse pelo Poder expropriante;

V - as associações profissionais, os sindicatos, quando reconhecidos pelo Ministério do Trabalho, se sediados no Município, quanto aos imóveis de sua propriedade para uso específico de suas atividades.

§ 1º As isenções referidas no *caput* deste artigo devem ser requeridas pelo interessado junto à Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação do lançamento do IPTU.

§ 2º Para ter direito à isenção, o interessado deverá apresentar junto de seu requerimento cópia autenticada do documento comprobatório de qualquer das situações previstas no *caput* deste artigo.

Art. 5º A isenção condicionada a prévio requerimento não afasta a incidência de encargos moratórios sobre o valor do imposto, caso o pedido seja indeferido.

Art. 6º A isenção será efetivada, em cada caso, por despacho da autoridade administrativa, em requerimento

com o qual o interessado faça prova do preenchimento da condição prevista no § 2º do artigo 4º.

CAPÍTULO V

Da reclamação

Art. 7º O sujeito passivo do imposto poderá impugnar a exigência fiscal, independentemente de prévio depósito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da notificação do lançamento, mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil, e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas.

§ 1º A impugnação da exigência fiscal mencionará, sob pena de não ser conhecida:

I - a autoridade julgadora a quem é dirigida;

II - a qualificação do interessado, o número do contribuinte no cadastro respectivo e o endereço para a notificação;

III - os dados do imóvel, ou descrição das atividades exercidas e o período a que se refere o tributo impugnado;

IV - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;

V - as diligências que o sujeito passivo pretenda sejam efetuadas, desde que justificadas as suas razões;

VI - o objetivo visado.

§ 2º A impugnação terá efeito suspensivo da cobrança e instaurará a fase contraditória do procedimento.

§ 3º A autoridade administrativa determinará, de ofício ou a requerimento do sujeito passivo, a realização das diligências que entender necessárias, fixando-lhe prazo e indeferirá as consideradas prescindíveis, impraticáveis ou protelatórias.

§ 4º Na apreciação da prova, a autoridade julgadora formará livremente sua convicção.

§ 5º Se a diligência resultar oneração para o sujeito passivo, relativa ao valor impugnado, será reaberto o prazo para oferecimento de novas impugnações ou aditamento da primeira.

§ 6º Preparado o processo para decisão, a autoridade administrativa prolatará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, despacho resolvendo todas as questões debatidas e pronunciando a procedência ou improcedência da impugnação.

§ 7º Os recursos protocolados intempestivamente somente serão julgados mediante prévio depósito da importância devida.

Art. 8º O impugnante será notificado do despacho, a critério do Fisco, mediante assinatura no próprio processo, por via postal ou ainda por publicação no órgão oficial de divulgação do Município.

Art. 9º Sendo a impugnação julgada improcedente, os tributos e penalidades impugnadas ficam sujeitos à multa, juros de mora e correção monetária, a partir da data dos respectivos vencimentos.

Parágrafo único. Sendo julgada procedente a impugnação, será concedido novo prazo para o pagamento, se for o caso.

Art. 10 É autoridade administrativa para decisão o Secretário ou Diretor de Finanças ou a autoridade fiscal a quem delegar.

Parágrafo único. É admitido o pedido de reconsideração da decisão, no prazo de 15 (quinze) dias

contados da sua ciência, diretamente ao Secretário ou Diretor de Finanças.

CAPÍTULO VI

Do prazo para pagamento

Art. 11 O prazo para pagamento do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU relativo ao exercício de 2026, conforme disposto na respectiva notificação, vencer-se-á em 20 de março de 2026 para pagamento em parcela única e primeira parcela.

Art. 12 Em ambos os casos previstos no artigo 11, caput e parágrafo único, os contribuintes gozarão dos seguintes benefícios:

I - desconto de 5% (cinco por cento) do valor do imposto para pagamento em parcela única nas datas previstas na respectiva notificação, conforme artigo 11;

II - parcelamento do valor do tributo em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com vencimento da primeira parcela nas datas previstas na respectiva notificação, conforme artigo 11, e as demais no dia 20 (vinte) de cada mês, contando a partir de março, podendo ser pagas até o primeiro dia útil seguinte quando o dia do vencimento se der em dia não-útil ou em que não haja expediente nas agências bancárias.

Art. 13 O Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU relativo ao exercício de 2026 poderá ser pago até a data de 30 de dezembro de 2026.

Art. 14 O crédito relativo às parcelas vencidas ou às recolhidas antecipadamente pelo contribuinte será efetivado em observância à ordem crescente do número de parcelas não quitadas.

Art. 15 No caso de parcelamento, o recolhimento intempestivo de qualquer das parcelas mensais dentro do exercício a que se refere o lançamento acarretará a incidência da multa e dos juros previstos na legislação municipal.

CAPÍTULO VII

Do carnê de pagamento

Art. 16 O fornecimento de carnê para pagamento do Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU relativo ao exercício de 2026 será taxado conforme disposições do Código Tributário Municipal em vigor e Planta Genérica de Valores e suas atualizações.

§ 1º O contribuinte que não receber pelo correio o carnê para pagamento do IPTU até o dia 20 (vinte) de fevereiro de 2026 deverá requerer nova emissão do carnê perante o Setor de Tributos da Prefeitura ou pelo sítio da Municipalidade: www.lindoia.sp.gov.br, na aba Serviços Online, no ícone Imobiliário, informando o cadastro municipal e CPF/CNPJ do proprietário, bem como promover, na ocasião, a atualização de seu endereço postal.

§ 2º O não recebimento da guia por via postal não desobriga o contribuinte do pagamento nem o exime dos encargos devidos pelo pagamento em atraso.

§ 3º Não haverá emissão de guias de recolhimento referentes ao IPTU do exercício de 2026, a partir do dia 31 de dezembro de 2026.

CAPÍTULO VIII

Da inscrição em Dívida Ativa

Art. 17 Acaso o IPTU não seja recolhido integralmente até o dia 30 de dezembro de 2026, o mesmo será inscrito em Dívida Ativa, nos termos do Código Tributário Municipal.

§ 1º O crédito remanescente não quitado no exercício será inscrito como Dívida Ativa, computados, quando do pagamento, juros, multa e atualização monetária, calculados a partir da data mencionada no artigo 12, Inciso II, deste Decreto.

§ 2º A multa pela impontualidade no pagamento será de 2 % (dois por cento).

§ 3º Os juros de mora são calculados à base de 1 % (um por cento) ao mês ou fração.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica na pendência de consulta formulada pelo devedor dentro do prazo legal para pagamento do crédito.

CAPÍTULO IX

Da disposição final

Art. 18 Este Decreto entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de janeiro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

ASSESSOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 30 de janeiro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 4.600, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Gratificação de Incentivo, de que se trata o artigo 82, da Lei Municipal 998 de 22 de novembro de 2006 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 132, de 23 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora MARCIA DANIELLA SIMOES ALVES, matrícula 1930, ocupante do efetivo de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, a Gratificação de Incentivo, no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir do mês subsequente a seu requerimento, datado de 23 de janeiro de 2026, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 29 de janeiro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia,

Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de janeiro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.601, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2026, o Sr. **JOAQUIM SANTA TERRA NETTO**, portador do CPF nº 320.***.***-51, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRÂNSITO**, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 29 de janeiro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de janeiro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.602, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a designação do Comandante da Guarda Municipal de Lindóia e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 975, de 2006, e na Lei Complementar Municipal nº 976, de 2006;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.787, de 28 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização da Guarda Municipal de Lindóia e institui a função de Comandante da Guarda Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Guarda Civil Municipal **LUIS ROGERIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2750, para exercer a função de **Comandante da Guarda Municipal de Lindóia**, nos termos da Lei Municipal nº 1.787, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Pelo exercício da função de Comandante da Guarda Municipal, o servidor fará jus à gratificação correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento base, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.787, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º A gratificação de que trata o artigo anterior possui natureza transitória e somente será devida enquanto perdurar o efetivo exercício da função, cessando automaticamente quando do desligamento ou dispensa da designação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 29 de janeiro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de janeiro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.603, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ANA PAULA PIMENTA TOMAZ**, portadora do CPF nº 401.***.***-18, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 1º lugar, para na Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercer o cargo de **PSICOLOGO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 29 de janeiro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de janeiro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.604, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

“Nomeia servidor para cargo

público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **GRAZIELA APARECIDA FERRAZ**, portadora do CPF nº 322.***.***-83, habilitada no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 4º lugar, para na Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 29 de janeiro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de janeiro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.605, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a Gratificação de Incentivo, de que se trata o artigo 82, da Lei Municipal 998 de 22 de novembro de 2006 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 160, de 27 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a servidora MIRELI NOGUEIRA COUTINHO, matrícula 641, ocupante do efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS, a Gratificação de Incentivo, no importe de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir do mês subsequente a seu requerimento, datado de 27 de janeiro de 2026, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 29 de janeiro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de janeiro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	1.728.198,59	1.596.727,09	1.562.953,46	1.635.859,52	1.550.299,94	1.759.920,98	1.470.412,58	1.528.431,85	1.647.654,47	1.561.423,54	1.623.304,53	2.737.021,27	20.402.207,82	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, p.º 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	48.714,79	48.714,79	48.138,11	48.714,79	48.714,79	48.714,79	48.714,79	48.714,79	48.714,79	48.714,79	48.714,79	48.714,79	584.000,80	0,00
Encargos Sociais	271.392,11	244.638,65	234.350,63	245.389,36	236.765,68	259.347,79	219.274,66	225.228,70	239.149,09	232.555,44	237.646,27	506.419,93	3.152.158,31	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	179.344,81	157.552,52	94.192,17	103.949,09	89.254,71	70.186,16	71.881,78	150.028,52	81.922,70	59.041,08	77.774,80	78.104,09	1.213.232,43	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	2.227.650,30	2.047.633,05	1.939.634,37	2.033.912,76	1.925.035,12	2.138.169,72	1.810.283,81	1.952.403,86	2.017.441,05	1.901.734,85	1.987.440,39	3.370.260,08	25.351.599,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	73.049,48	65.048,85	49.923,02	63.229,92	53.531,55	58.158,40	54.463,09	7.493,03	8.440,08	45.161,28	2.064,48	8.561,52	489.124,70	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	19.123,75	16.715,80	21.856,71	20.124,35	20.124,35	20.124,34	19.629,63	11.978,70	27.280,56	19.629,63	11.978,70	47.729,74	256.296,26	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	92.173,23	81.764,65	71.779,73	83.354,27	73.655,90	78.282,74	74.092,72	19.471,73	35.720,64	64.790,91	14.043,18	56.291,26	745.420,96	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	2.135.477,07	1.965.868,40	1.867.854,64	1.950.558,49	1.851.379,22	2.059.886,98	1.736.191,09	1.932.932,13	1.981.720,41	1.836.943,94	1.973.397,21	3.313.968,82	24.606.178,40	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												63.516.616,71		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												871.756,65		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)												485.760,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)												62.159.100,06		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)												24.606.178,40	39,59	
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												37.295.460,04	60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												35.430.687,04	57,00	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												33.565.914,04	54,00	



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual		
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00
DTP em 2021 (X) (%)												0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	10.116.819,77	9.563.737,99	8.992.688,46	2.443.675,77
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	7.306.071,62	6.752.989,84	6.181.940,31	-152.261,99
Outras Dívidas	2.810.748,15	2.810.748,15	2.810.748,15	2.595.937,76
DEDUÇÕES (II)	7.215.989,25	7.792.332,97	8.737.417,03	9.073.100,62
Ativo Disponível	9.142.539,39	8.361.492,71	9.231.582,97	10.619.744,26
Haveres Financeiros	231.484,26	246.667,18	263.271,96	243.759,10
(-) Restos a Pagar Processados	1.553.426,79	157.872,84	13.213,18	1.065.330,31
(-) Depósitos Restituitivos e Valores Vinculados	604.607,61	657.954,08	744.224,72	725.072,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	2.900.830,52	1.771.405,02	255.271,43	-6.629.424,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	55.754.767,01	57.283.483,54	59.174.007,17	62.644.860,06
% da DC sobre a RCL	18,15	16,70	15,20	3,90
% da DCL sobre a RCL	5,20	3,09	0,43	-10,58
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	66.905.720,41	68.740.180,25	71.008.808,60	75.173.832,07
Detalhamento da Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.111.148,94	2.876.809,66	2.160.072,35	13.317.786,24
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	0,00	1.505.282,41	1.505.282,41	12.435.390,63
Depósitos	340.342,82	353.866,95	374.382,31	401.937,90
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	1.770.806,12	1.017.660,30	280.407,63	480.457,71
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	56.943.092,95	58.475.476,80	59.837.641,17	63.516.616,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	1.188.325,94	1.191.993,26	663.634,00	871.756,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	55.754.767,01	57.283.483,54	59.174.007,17	62.644.860,06
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	12.266.048,74	12.602.366,38	13.018.281,58	13.781.869,21
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	11.039.443,87	11.342.129,74	11.716.453,42	12.403.682,29

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	63.516.616,71	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	871.756,65	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	62.644.860,06	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.023.177,61	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	9.020.859,85	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.385.140,20	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira) (i)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.310.270,08	13.213,18	668.341,42	0,00	0,00	0,00	2.628.715,48	466.386,91	0,00	2.162.328,57
Recursos Não Vinculados de Impostos	3.293.498,08	13.213,18	668.341,42	0,00	0,00	0,00	2.611.943,48	466.386,91	0,00	2.145.556,57
Outros Recursos não Vinculados	16.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.772,00	0,00	0,00	16.772,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	7.309.474,18	0,00	383.775,71	0,00	725.072,43	0,00	6.200.626,04	14.070,80	0,00	6.186.555,24
Recursos Vinculados à Educação	1.014.772,50	0,00	265.902,98	0,00	0,00	0,00	748.869,52	0,00	0,00	748.869,52
Transferências do FUNDEB	710.122,90	0,00	14.925,66	0,00	0,00	0,00	695.197,24	0,00	0,00	695.197,24
Outros Recursos Vinculados à Educação	304.649,60	0,00	250.977,32	0,00	0,00	0,00	53.672,28	0,00	0,00	53.672,28
Recursos Vinculados à Saúde	440.175,62	0,00	65.258,24	0,00	0,00	0,00	374.917,38	5.170,80	0,00	369.746,58
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	374.088,16	0,00	27.495,67	0,00	0,00	0,00	346.592,49	255,00	0,00	346.337,49
Outros Recursos Vinculados à Saúde	66.087,46	0,00	37.762,57	0,00	0,00	0,00	28.324,89	4.915,80	0,00	23.409,09
Recursos Vinculados à Assistência Social	141.673,90	0,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00	133.423,90	8.150,00	0,00	125.273,90
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2.097.136,92	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	2.096.716,92	0,00	0,00	2.096.716,92
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Edu	1.278.922,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.278.922,11	0,00	0,00	1.278.922,11
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	818.214,81	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00	817.794,81	0,00	0,00	817.794,81
Demais Vinculações Legais	2.544.936,26	0,00	43.944,49	0,00	0,00	0,00	2.500.991,77	750,00	0,00	2.500.241,77
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	598,84	0,00	598,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	2.544.337,42	0,00	43.345,65	0,00	0,00	0,00	2.500.991,77	750,00	0,00	2.500.241,77
Recursos Extraorçamentários	1.070.778,98	0,00	0,00	0,00	725.072,43	0,00	345.706,55	0,00	0,00	345.706,55
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	10.619.744,26	13.213,18	1.052.117,13	0,00	725.072,43	0,00	8.829.341,52	480.457,71	0,00	8.348.883,81

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente líquida		63.516.616,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		62.644.860,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		62.159.100,06

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	24.606.178,40	39,59
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	37.295.460,04	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	35.430.687,04	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	33.565.914,04	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-6.629.424,85	-10,58
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	75.173.832,07	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.781.869,21	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.023.177,61	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.385.140,20	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	480.457,71	8.348.883,81



Demonstrativo de Aplicação na Saúde



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Saúde Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	12.397.666,96	9.558.869,21
Transferências da União	16.501.500,00	17.316.586,92
Transferências do Estado	9.860.000,00	11.663.207,53
Total	38.759.166,96	38.538.663,66

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
	5.813.875,04	5.780.799,55
TOTAL (15%)		

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

DESPESAS									
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	6.758.865,23	17,44 %	6.479.998,52	16,81 %	6.406.866,33	16,62 %	6.272.390,78	16,28 %	
DEDUÇÕES									
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA									
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			6.479.998,52	16,81 %	6.406.866,33	16,62 %	6.272.390,78	16,28 %	



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Saúde Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Despesas com Saúde

R\$ 1

Deseplas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
FUNÇÃO: 10 - SAÚDE / SUBFUNÇÕES TÍPICAS DA SAÚDE					15.301.909,44	19.790.202,60	15.663.833,31	15.585.530,32	15.385.376,53
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL				250.000,00	250.000,00	246.560,99	246.560,99	246.560,99
	01	TESOURO			250.000,00	250.000,00	246.560,99	246.560,99	246.560,99
		310	000	SAÚDE-GERAL	250.000,00	250.000,00	246.560,99	246.560,99	246.560,99
10	122	01	310	000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	250.000,00	0,00
10	122	01	310	000	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	5.661,00
10	122	01	310	000	3.3.90.39.40	- PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	0,00	0,00	232.736,70
10	122	01	310	000	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	8.163,29
301	ATENÇÃO BÁSICA				8.141.595,00	10.327.680,44	9.329.013,99	9.250.711,00	9.050.975,32
	01	TESOURO			4.939.095,00	5.663.505,23	5.457.160,57	5.379.805,58	5.244.385,03
		140	000	ROYALTIES EXPLORAÇÃO PETRÓLEO/GÁS NATURA	0,00	30.000,00	28.593,17	24.370,37	23.425,37
10	301	01	140	000	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00
10	301	01	140	000	3.3.90.30.09	- MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	28.593,17
		301	000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	4.939.095,00	5.633.505,23	5.428.567,40	5.355.435,21	5.220.959,66
10	301	01	301	000	3.1.90.04.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00	10,00	0,00
10	301	01	301	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.198.500,00	2.579.546,23	0,00
10	301	01	301	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.414.413,73
10	301	01	301	000	3.1.90.11.04	- ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	31.772,03
10	301	01	301	000	3.1.90.11.10	- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	171.604,84
10	301	01	301	000	3.1.90.11.33	- GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	51.648,48
10	301	01	301	000	3.1.90.11.37	- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	355.032,37
10	301	01	301	000	3.1.90.11.42	- FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	294.271,12
10	301	01	301	000	3.1.90.11.43	- 13º SALÁRIO	0,00	0,00	245.270,78
10	301	01	301	000	3.1.90.11.44	- FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	5.694,20
10	301	01	301	000	3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	581.500,00	581.500,00	0,00
10	301	01	301	000	3.1.90.13.01	- FGTS	0,00	0,00	52.958,62
10	301	01	301	000	3.1.90.13.02	- CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	478.399,40
10	301	01	301	000	3.1.90.16.00	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	421.500,00	0,00
10	301	01	301	000	3.1.90.16.99	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	420.046,04
10	301	01	301	000	3.1.90.94.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00	0,00	0,00
10	301	01	301	000	3.3.90.04.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10,00	10,00	0,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Saúde Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Despesas com Saúde

R\$ 1

Deseplas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
10	301 01	301 000	3.3.90.14.00	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	160.000,00	219.500,00	0,00	0,00	0,00
10	301 01	301 000	3.3.90.14.14	- DIÁRIAS NO PAIS	0,00	0,00	217.793,53	217.793,53	217.793,53
10	301 01	301 000	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	830.369,00	0,00	0,00	0,00
10	301 01	301 000	3.3.90.30.01	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	48,00	48,00	48,00
10	301 01	301 000	3.3.90.30.02	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIAÇÃO	0,00	0,00	16.619,80	16.415,80	16.415,80
10	301 01	301 000	3.3.90.30.04	- GÁS ENGARRAFADO	0,00	0,00	487,50	487,50	390,00
10	301 01	301 000	3.3.90.30.07	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	35.461,00	35.461,00	20.873,50
10	301 01	301 000	3.3.90.30.09	- MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	501.304,04	428.643,20	349.361,80
10	301 01	301 000	3.3.90.30.10	- MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	3.046,00	3.046,00	3.046,00
10	301 01	301 000	3.3.90.30.17	- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	169,00	169,00	169,00
10	301 01	301 000	3.3.90.30.19	- MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	0,00	1.329,40	1.329,40	1.329,40
10	301 01	301 000	3.3.90.30.21	- MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	1.598,00	1.598,00	1.598,00
10	301 01	301 000	3.3.90.30.22	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	9.790,33	9.790,33	9.790,33
10	301 01	301 000	3.3.90.30.25	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	439,00	439,00	439,00
10	301 01	301 000	3.3.90.30.26	- MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	1.824,60	1.824,60	1.824,60
10	301 01	301 000	3.3.90.30.28	- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	4.438,50	4.438,50	4.438,50
10	301 01	301 000	3.3.90.30.36	- MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	3.997,09	3.997,09	3.997,09
10	301 01	301 000	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0,00	0,00	43.963,89	43.963,89	43.963,89
10	301 01	301 000	3.3.90.30.99	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	146.736,90	146.736,90	146.736,90
10	301 01	301 000	3.3.90.32.00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00	503.400,00	0,00	0,00	0,00
10	301 01	301 000	3.3.90.32.02	- MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	0,00	0,00	49.908,25	49.908,25	49.908,25
10	301 01	301 000	3.3.90.32.99	- OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	439.457,50	439.265,15	438.303,40
10	301 01	301 000	3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301 01	301 000	3.3.90.36.15	- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	31.499,20	31.499,20	31.499,20
10	301 01	301 000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250.000,00	384.690,00	0,00	0,00	0,00
10	301 01	301 000	3.3.90.39.05	- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	4.016,77	4.016,77	4.016,77
10	301 01	301 000	3.3.90.39.12	- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	16.779,97	16.779,97	16.779,97
10	301 01	301 000	3.3.90.39.16	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	370,00	370,00	370,00
10	301 01	301 000	3.3.90.39.17	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	5.408,85	5.408,85	5.408,85
10	301 01	301 000	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	50.399,88	50.324,88	50.324,88



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Saúde Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Despesas com Saúde

R\$ 1

Deseplas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
10	301 01	301 000	3.3.90.39.47	- SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00
10	301 01	301 000	3.3.90.39.48	- SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
10	301 01	301 000	3.3.90.39.58	- SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
10	301 01	301 000	3.3.90.39.69	- SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	20.089,83	20.089,83	20.089,83
10	301 01	301 000	3.3.90.39.74	- FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	5,00	5,00	5,00
10	301 01	301 000	3.3.90.39.81	- SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	1.209,00	1.209,00	1.209,00
10	301 01	301 000	3.3.90.39.96	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO ANTE	0,00	0,00	40.128,91	40.128,91	40.128,91
10	301 01	301 000	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	175.872,05	175.872,05	175.872,05
10	301 01	301 000	3.3.90.40.00	- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	65.000,00	62.450,00	0,00	0,00	0,00
10	301 01	301 000	3.3.90.40.16	- LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	56.604,00	56.604,00	51.679,00
10	301 01	301 000	3.3.90.40.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	0,00	0,00	2.760,00	2.760,00	2.760,00
10	301 01	301 000	3.3.90.46.00	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	9.555,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00
10	301 01	301 000	3.3.90.46.01	- INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00
10	301 01	301 000	3.3.90.48.00	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	33.500,00	13.610,00	0,00	0,00	0,00
10	301 01	301 000	3.3.90.48.99	- DEMAIS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00
10	301 01	301 000	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
10	301 01	301 000	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			368.000,00	757.671,13	425.836,09	425.581,09	397.665,42
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		368.000,00	368.000,00	339.446,10	339.191,10	311.695,43
10	301 02	301 000	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	118.000,00	118.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301 02	301 000	3.3.90.30.07	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	8.529,50	8.529,50	8.529,50
10	301 02	301 000	3.3.90.30.09	- MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	21.683,46	21.683,46	21.683,46
10	301 02	301 000	3.3.90.30.10	- MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	3.175,65	3.175,65	3.175,65
10	301 02	301 000	3.3.90.30.11	- MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	24.360,00	24.360,00	24.360,00
10	301 02	301 000	3.3.90.30.22	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	7.479,30	7.479,30	7.479,30
10	301 02	301 000	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	19.354,26	19.354,26	19.354,26
10	301 02	301 000	3.3.90.30.99	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	32.791,46	32.791,46	32.791,46
10	301 02	301 000	3.3.90.32.00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301 02	301 000	3.3.90.32.02	- MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	0,00	0,00	6.915,45	6.915,45	6.915,45
10	301 02	301 000	3.3.90.32.99	- OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	188.048,77	188.048,77	160.553,10



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Saúde Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Despesas com Saúde

R\$ 1

Deseplas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
10	301 02	301 000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301 02	301 000	3.3.90.39.16	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301 02	301 000	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	7.795,29	7.795,29	7.795,29
10	301 02	301 000	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.186,41	1.931,41	1.931,41
10	301 02	301 000	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301 02	301 000	4.4.90.52.08	- APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LAB	0,00	0,00	1.690,00	1.690,00	1.690,00
10	301 02	301 000	4.4.90.52.34	- MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	7.497,55	7.497,55	7.497,55
10	301 02	301 000	4.4.90.52.42	- MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	3.910,00	3.910,00	3.910,00
10	301 02	301 000	4.4.90.52.48	- VEÍCULOS DIVERSOS	0,00	0,00	3.099,00	3.099,00	3.099,00
10	301 02	301 000	4.4.90.52.99	- OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	930,00	930,00	930,00
10	301 02	301 022	3.1.90.11.00	SORRIA SÃO PAULO - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	89.671,13	83.428,99	83.428,99	83.428,99
10	301 02	301 022	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301 02	301 022	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	37.525,79	37.525,79	37.525,79
10	301 02	301 022	3.1.90.11.10	- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	3.420,56	3.420,56	3.420,56
10	301 02	301 022	3.1.90.11.33	- GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	4.428,69	4.428,69	4.428,69
10	301 02	301 022	3.1.90.11.37	- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	12.344,55	12.344,55	12.344,55
10	301 02	301 022	3.1.90.11.43	- 13º SALÁRIO	0,00	0,00	789,10	789,10	789,10
10	301 02	301 022	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	0,00	29.671,13	0,00	0,00	0,00
10	301 02	301 022	3.3.90.30.10	- MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	15.154,00	15.154,00	15.154,00
10	301 02	301 022	3.3.90.30.22	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	451,30	451,30	451,30
10	301 02	301 022	3.3.90.30.28	- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	9.315,00	9.315,00	9.315,00
10	301 02	801 012	4.4.90.52.00	EMENDA = LETICIA AGUIAR - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301 02	801 017	4.4.90.52.00	EMENDA VALERIA BOLSONARO 202409355873 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301 02	801 017	4.4.90.52.00	EMENDA VALERIA BOLSONARO 202409355873 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	200.000,00	2.961,00	2.961,00	2.541,00
10	301 02	801 017	4.4.90.52.24	- EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301 02	801 017	4.4.90.52.99	- OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	2.055,00	2.055,00	2.055,00
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	2.834.500,00	3.906.504,08	3.446.017,33	3.445.324,33	3.408.924,87
10	301 05	301 000	3.3.90.30.00	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos - MATERIAL DE CONSUMO	2.305.500,00	2.599.500,00	2.264.247,24	2.263.554,24	2.227.154,78
10	301 05	301 000	3.3.90.30.01	- MATERIAL DE CONSUMO	980.000,00	1.274.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301 05	301 000	3.3.90.30.01	- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	438.752,58	438.752,58	414.039,58



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Saúde Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Despesas com Saúde

R\$ 1

Deseplas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
10	301 05	301 000	3.3.90.30.07	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	3.348,00	3.348,00	3.348,00
10	301 05	301 000	3.3.90.30.09	- MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	395.910,31	395.532,31	394.578,31
10	301 05	301 000	3.3.90.30.10	- MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	8.249,19	8.249,19	8.249,19
10	301 05	301 000	3.3.90.30.11	- MATERIAL QUÍMICO	0,00	0,00	53.960,00	53.960,00	53.960,00
10	301 05	301 000	3.3.90.30.16	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	2.163,54	2.163,54	2.163,54
10	301 05	301 000	3.3.90.30.17	- MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	2.005,57	2.005,57	2.005,57
10	301 05	301 000	3.3.90.30.22	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	8.199,97	8.199,97	8.199,97
10	301 05	301 000	3.3.90.30.26	- MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	735,00	735,00	735,00
10	301 05	301 000	3.3.90.30.28	- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301 05	301 000	3.3.90.30.36	- MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	22.987,40	22.987,40	22.987,40
10	301 05	301 000	3.3.90.30.37	- MEDICAMENTOS FORNECIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	4.826,46	4.826,46	0,00
10	301 05	301 000	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	130.329,79	130.329,79	130.329,79
10	301 05	301 000	3.3.90.30.99	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	82.683,37	82.683,37	82.683,37
10	301 05	301 000	3.3.90.32.00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	650.000,00	983.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301 05	301 000	3.3.90.32.02	- MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	0,00	0,00	69.087,12	68.772,12	68.772,12
10	301 05	301 000	3.3.90.32.99	- OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	883.940,24	883.940,24	883.940,24
10	301 05	301 000	3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	520.000,00	187.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301 05	301 000	3.3.90.39.12	- LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
10	301 05	301 000	3.3.90.39.17	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	30.900,00	30.900,00	25.750,00
10	301 05	301 000	3.3.90.39.19	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	33.212,27	33.212,27	33.212,27
10	301 05	301 000	3.3.90.39.69	- SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	3.879,17	3.879,17	3.879,17
10	301 05	301 000	3.3.90.39.99	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	26.232,66	26.232,66	25.476,66
10	301 05	301 000	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.500,00	155.500,00	0,00	0,00	0,00
10	301 05	301 000	4.4.90.52.08	- APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LAB	0,00	0,00	5.391,98	5.391,98	5.391,98
10	301 05	301 000	4.4.90.52.36	- MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00	0,00	7.251,54	7.251,54	7.251,54
10	301 05	301 000	4.4.90.52.57	- ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	0,00	0,00	40.944,28	40.944,28	40.944,28
10	301 05	301 000	4.4.90.52.99	- OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	5.656,80	5.656,80	5.656,80
10	301 05	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		350.000,00	395.000,00	387.967,83	387.967,83	387.967,83
10	301 05	313 000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301 05	313 000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	235.071,21	235.071,21	235.071,21



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Saúde Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Despesas com Saúde

R\$ 1

Deseplas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga		
10	301	05	313	000	3.1.90.11.10	- ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	24.085,60	24.085,60	24.085,60
10	301	05	313	000	3.1.90.11.37	- GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	47.037,74	47.037,74	47.037,74
10	301	05	313	000	3.1.90.11.42	- FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	65.065,16	65.065,16	65.065,16
10	301	05	313	000	3.1.90.11.43	- 13º SALÁRIO	0,00	0,00	15.453,24	15.453,24	15.453,24
10	301	05	313	000	3.1.90.11.44	- FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	1.254,88	1.254,88	1.254,88
			370	000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM		179.000,00	179.000,00	156.834,17	156.834,17	156.834,17
10	301	05	370	000	3.1.90.11.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	179.000,00	179.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	370	000	3.1.90.11.01	- VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	156.834,17	156.834,17	156.834,17
			800	018	EMENDA CARLA ZABELLI 202339280004		0,00	72.000,00	60.007,46	60.007,46	60.007,46
10	301	05	800	018	4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	800	018	4.4.90.52.12	- APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	11.518,00	11.518,00	11.518,00
10	301	05	800	018	4.4.90.52.42	- MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	28.346,96	28.346,96	28.346,96
10	301	05	800	018	4.4.90.52.99	- OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	20.142,50	20.142,50	20.142,50
			800	032	EMENDA PARLAMENTAR RUI FALCÃO		0,00	211.004,08	210.161,24	210.161,24	210.161,24
10	301	05	800	032	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	0,00	61.004,08	0,00	0,00	0,00
10	301	05	800	032	3.3.90.30.07	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.462,50	5.462,50	5.462,50
10	301	05	800	032	3.3.90.30.09	- MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	14.852,98	14.852,98	14.852,98
10	301	05	800	032	3.3.90.30.16	- MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	3.042,00	3.042,00	3.042,00
10	301	05	800	032	3.3.90.30.22	- MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	1.440,00	1.440,00	1.440,00
10	301	05	800	032	3.3.90.30.26	- MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	336,00	336,00	336,00
10	301	05	800	032	3.3.90.30.28	- MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	800	032	3.3.90.30.36	- MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00
10	301	05	800	032	3.3.90.30.39	- MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	29.426,00	29.426,00	29.426,00
10	301	05	800	032	3.3.90.30.99	- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	4.496,50	4.496,50	4.496,50
10	301	05	800	032	3.3.90.32.00	- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	800	032	3.3.90.32.02	- MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR	0,00	0,00	260,00	260,00	260,00
10	301	05	800	032	3.3.90.32.99	- OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	149.445,26	149.445,26	149.445,26
			800	033	EMENDA PARLAMENTAR JONAS DONIZETTE		0,00	250.000,00	233.992,69	233.992,69	233.992,69
10	301	05	800	033	3.3.90.30.00	- MATERIAL DE CONSUMO	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	800	033	3.3.90.30.07	- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	3.503,00	3.503,00	3.503,00
10	301	05	800	033	3.3.90.30.09	- MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	113.118,16	113.118,16	113.118,16



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Saúde Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Despesas com Saúde

R\$ 1

Deseplas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
10	301	05	800 033	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	0,00	0,00	18.632,73	18.632,73	18.632,73
10	301	05	800 033	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	98.738,80	98.738,80	98.738,80
10	301	05	800 034	EMENDA PARLAMENTAR MARIA ROSAS 41190004	0,00	200.000,00	132.806,70	132.806,70	132.806,70
10	301	05	800 034	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	800 034	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	30.009,49	30.009,49	30.009,49
10	301	05	800 034	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	19.986,10	19.986,10	19.986,10
10	301	05	800 034	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
10	301	05	800 034	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	82.811,11	82.811,11	82.811,11
	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.145.454,44	9.007.011,96	5.954.588,23	5.954.588,23	5.954.588,23
	01			TESOURO	3.215.464,44	3.720.673,73	783.750,00	783.750,00	783.750,00
	302	000		ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	3.215.464,44	3.720.673,73	783.750,00	783.750,00	783.750,00
10	302	01	302 000	3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	95.000,00	111.034,82	0,00	0,00	0,00
10	302	01	302 000	3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750.000,00	783.750,00	0,00	0,00	0,00
10	302	01	302 000	3.3.50.39.51 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALA	0,00	0,00	783.750,00	783.750,00	783.750,00
10	302	01	302 000	3.3.71.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - TRANSFERÊNC	2.280.000,00	2.565.773,04	0,00	0,00	0,00
10	302	01	302 000	3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	90.454,44	260.105,87	0,00	0,00	0,00
10	302	01	302 000	4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	0,00	1.736.128,89	1.736.128,89	1.736.128,89	1.736.128,89
	801	003		EMENDA ESTADUAL BARROS MUNHOZ	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
10	302	02	801 003	3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	801	006		EMENDA = JORGE CARUSO	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
10	302	02	801 006	3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	801	008		EMENDA = CAPITAO TELHADA	0,00	179.600,00	179.600,00	179.600,00	179.600,00
10	302	02	801 008	3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	179.600,00	179.600,00	179.600,00	179.600,00
	801	014		EMENDA= EDMIR CHEDID 2024.037.62615	0,00	106.528,89	106.528,89	106.528,89	106.528,89
10	302	02	801 014	3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	106.528,89	106.528,89	106.528,89	106.528,89
	801	015		EMENDA = RAFA ZIMBALDI 20246076.60091	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
10	302	02	801 015	3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
	801	018		EMENDA RAFA ZIMBALDI 202507675970	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
10	302	02	801 018	3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	2.929.990,00	3.550.209,34	3.434.709,34	3.434.709,34	3.434.709,34
	302	000		ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	2.814.490,00	3.434.709,34	3.434.709,34	3.434.709,34	3.434.709,34



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Saúde Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Despesas com Saúde

R\$ 1

Deseqas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
10	302	05	302 000	3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	2.814.490,00	3.434.709,34	3.434.709,34	3.434.709,34	3.434.709,34
			370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00
10	302	05	370 000	3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	115.500,00	115.500,00	0,00	0,00	0,00
	304			VIGILÂNCIA SANITÁRIA	617.320,00	49.570,00	10.788,23	10.788,23	10.788,23
	01			TESOURO	617.320,00	49.570,00	10.788,23	10.788,23	10.788,23
			303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	617.320,00	49.570,00	10.788,23	10.788,23	10.788,23
10	304	01	303 000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	304	01	303 000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
10	304	01	303 000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	3.481,70	3.481,70	3.481,70
10	304	01	303 000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
10	304	01	303 000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	304	01	303 000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
10	304	01	303 000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	280,80	280,80	280,80
10	304	01	303 000	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	119,76	119,76	119,76
10	304	01	303 000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	388,00	388,00	388,00
10	304	01	303 000	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
10	304	01	303 000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	8.250,00	0,00	0,00	0,00
10	304	01	303 000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00
10	304	01	303 000	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	480,00	480,00	480,00
10	304	01	303 000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	304	01	303 000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	5.787,97	5.787,97	5.787,97
10	304	01	303 000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
	305			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	147.540,00	155.940,20	122.881,87	122.881,87	122.463,76
	01			TESOURO	5.540,00	12.040,00	10.331,90	10.331,90	10.331,90
			303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	5.540,00	12.040,00	10.331,90	10.331,90	10.331,90
10	305	01	303 000	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00
10	305	01	303 000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	8.105,66	8.105,66	8.105,66
10	305	01	303 000	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
10	305	01	303 000	3.1.90.16.99 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	2.226,24	2.226,24	2.226,24
10	305	01	303 000	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
10	305	01	303 000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Saúde Exercício: 2025

Anexo III

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Despesas com Saúde

R\$ 1

Deseplas Orçamentárias com Recursos Próprios e Vinculados, do Exercício e de Exercícios Anteriores

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Aplic. Cód.	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
10	305	01	303 000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
10	305	01	303 000	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	142.000,00	143.900,20	112.549,97	112.549,97	112.131,86
		303	000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	12.000,00	13.900,20	11.393,10	11.393,10	10.974,99
10	305	05	303 000	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
10	305	05	303 000	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	9.492,91	9.492,91	9.074,80
10	305	05	303 000	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	1.900,20	0,00	0,00	0,00
10	305	05	303 000	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	30,19	30,19	30,19
10	305	05	303 000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00
		313	000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	130.000,00	130.000,00	101.156,87	101.156,87	101.156,87
10	305	05	313 000	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
10	305	05	313 000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	59.422,64	59.422,64	59.422,64
10	305	05	313 000	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0,00	0,00	6.405,96	6.405,96	6.405,96
10	305	05	313 000	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	9.508,05	9.508,05	9.508,05
10	305	05	313 000	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	5.011,83	5.011,83	5.011,83
10	305	05	313 000	3.1.90.11.42 - FÉRIAS INDENIZADAS, VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	15.282,87	15.282,87	15.282,87
10	305	05	313 000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	5.525,52	5.525,52	5.525,52
TOTAL:					15.301.909,44	19.790.202,60	15.663.833,31	15.585.530,32	15.385.376,53



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Saúde Exercício: 2025

Anexo I

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Receitas de Impostos		R\$ 1	
Base de Cálculo para Aplicação em Saúde			
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PROPRIOS	12.397.666,96	12.397.666,96	9.558.869,21
IMPOSTOS	9.300.000,00	9.300.000,00	8.656.423,60
11125001 - IPTU - PRINCIPAL	4.250.000,00	4.250.000,00	3.423.772,14
11125301 - ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	650.000,00	650.000,00	1.091.012,53
11130311 - IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.400.000,00	1.400.000,00	1.666.652,36
11130341 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	382.786,23
11145111 - ISSQN - PRINCIPAL	2.500.000,00	2.500.000,00	2.092.200,34
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	2.856.266,96	2.856.266,96	751.912,67
11125003 - IPTU - DIVIDA ATIVA	2.700.000,00	2.700.000,00	729.983,94
11125303 - ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00	687,11
11145113 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	151.266,96	151.266,96	21.241,62
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	241.400,00	241.400,00	150.532,94
11125002 - IPTU - MULTAS E JUROS	8.000,00	8.000,00	12.010,84
11125004 - IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	200.000,00	200.000,00	104.964,20
11125302 - ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	100,00	100,00	0,00
11125304 - ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	300,00	300,00	77,31
11145112 - ISSQN -MULTAS E JUROS	30.000,00	30.000,00	31.592,22
11145114 - ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	3.000,00	3.000,00	1.888,37
TRANSFERÊNCIAS	26.361.500,00	26.361.500,00	28.979.794,45
FEDERAIS	16.501.500,00	16.501.500,00	17.316.586,92
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.500.000,00	16.500.000,00	17.306.308,46
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500,00	1.500,00	10.278,46
ESTADUAIS	9.860.000,00	9.860.000,00	11.663.207,53
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	7.300.000,00	7.300.000,00	9.212.632,08
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.500.000,00	2.500.000,00	2.384.072,36
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	66.503,09
TOTAL DE RECEITAS	38.759.166,96	38.759.166,96	38.538.663,66

Receitas de Impostos - Base de Cálculo para Aplicação na Saúde - (Layout de acordo com Quadro 1 - AUDESP) - Planilha Saúde - Versão 2025



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Saúde Exercício: 2025

Anexo I

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Receitas de Impostos

R\$ 1

Base de Cálculo para Aplicação em Saúde



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Saúde Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Relatório das Receitas Vinculadas da Saúde

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS					
RECEITAS VINCULADAS					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	300.000,00	300.000,00	313.665,08
	301 001	ATENÇÃO BÁSICA - PAB ESTADUAL	300.000,00	300.000,00	271.140,44
02	301 001	17235001 - TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	271.140,44
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	0,00	0,00	42.524,64
02	350 000	17135011 - TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	42.524,64



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Saúde Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Relatório das Receitas Vinculadas da Saúde

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS					
RECEITAS VINCULADAS					
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	5.781.000,00	5.781.000,00	5.408.898,01
	300 028	SAUDE BUCAL	850.000,00	850.000,00	689.241,10
05	300 028	17135011 - TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	850.000,00	850.000,00	689.241,10
	300 029	REC FIN A TRANS AQUI PELAS SECRETARIAS	40.000,00	40.000,00	37.384,80
05	300 029	17135011 - TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	40.000,00	40.000,00	37.384,80
	300 031	INCENTIVO FINANCEIRO APS	0,00	0,00	928.650,00
05	300 031	17235001 - TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	928.650,00
	300 033	INCENTIVO FINANCEIRO APS	565.000,00	565.000,00	7.676,00
05	300 033	17235001 - TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	565.000,00	565.000,00	7.676,00
	300 035	REDE ALYNE	0,00	0,00	1.410,45
05	300 035	17235001 - TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.410,45
	300 036	PMAE SAUDE	0,00	0,00	28.434,00
05	300 036	17235001 - TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	28.434,00
	300 037	INCENTIVO SAUDE BUCAL	0,00	0,00	133.396,70
05	300 037	17235001 - TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	133.396,70
	301 020	INFORMATIZAÇÃO APS	7.000,00	7.000,00	0,00
05	301 020	17135011 - TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	7.000,00	7.000,00	0,00
	301 023	IMPLEM SEG ALIMENTAR NUTRICIONAL SAUDE	0,00	0,00	28.525,44
05	301 023	17135011 - TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	28.525,44
	302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	2.800.000,00	2.800.000,00	2.751.083,80
05	302 000	17135021 - TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	2.800.000,00	2.800.000,00	2.751.083,80
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	30.000,00	30.000,00	29.615,04
05	303 000	17135031 - TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	30.000,00	30.000,00	29.615,04
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	32.000,00	32.000,00	0,00
05	304 000	17135041 - TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	32.000,00	32.000,00	0,00
	313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	480.000,00	480.000,00	455.400,00
05	313 000	17135011 - TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	480.000,00	480.000,00	455.400,00
05	313 000	17135031 - TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	30.360,00
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	687.000,00	687.000,00	11.000,00
05	350 000	17135011 - TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	687.000,00	687.000,00	11.000,00
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	290.000,00	290.000,00	276.720,68



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Saúde Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Relatório das Receitas Vinculadas da Saúde

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS					
RECEITAS VINCULADAS					
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	290.000,00	290.000,00	276.720,68
05	370 000	17135011 - TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	290.000,00	290.000,00	276.720,68
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
01	TESOURO		0,00	0,00	11.564,02
	311 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	11.564,02
01	311 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	11.564,02
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		68.000,00	68.000,00	22.167,40
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	0,00	0,00	9.929,68
02	300 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	9.929,68
	311 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	68.000,00	68.000,00	12.237,72
02	311 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	68.000,00	68.000,00	12.237,72
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		125.500,00	125.500,00	54.957,80
	301 016	EMENDA = CARLA ZABELLI 202339280004	0,00	0,00	7.326,29
05	301 016	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	7.326,29
	311 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00
05	311 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00
	351 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBL.SAÚDE-Remu	120.000,00	120.000,00	45.566,15
05	351 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	120.000,00	120.000,00	45.566,15
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	4.500,00	4.500,00	2.065,36
05	370 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	4.500,00	4.500,00	2.065,36
SUBTOTAL DAS RECEITAS			6.274.500,00	6.274.500,00	5.811.252,31
TOTAL:			6.274.500,00	6.274.500,00	5.811.252,31



Demonstrativo de Aplicação no Ensino



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Ensino Exercício: 2025

Anexo VI

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	12.397.666,96	9.558.869,21
Transferências da União	18.501.500,00	19.451.620,75
Transferências do Estado	9.860.000,00	11.663.207,53
Subtotal	40.759.166,96	40.673.697,49
Retenções ao FUNDEB	5.272.300,00	5.796.221,51
Receitas Líquidas	35.486.866,96	34.877.475,98

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
10.189.791,74	10.168.424,37
TOTAL (25%)	

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	13.111.759,06	32,17 %	12.675.489,92	31,16 %	12.675.489,92	31,16 %	12.465.294,29	30,64 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.937.656,24	9,66 %	1.895.450,94	4,66 %	1.895.450,94	4,66 %	1.855.944,74	4,56 %
ENSINO FUNDAMENTAL	3.901.802,82	9,57 %	4.983.817,47	12,25 %	4.983.817,47	12,25 %	4.813.128,04	11,83 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	5.272.300,00	12,94 %	5.796.221,51	14,25 %	5.796.221,51	14,25 %	5.796.221,51	14,25 %

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO INFANTIL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	12.675.489,92	31,16 %	12.675.489,92	31,16 %	12.675.489,92	31,16 %	12.465.294,29	30,64 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.895.450,94	4,66 %	1.895.450,94	4,66 %	1.895.450,94	4,66 %	1.855.944,74	4,56 %
ENSINO FUNDAMENTAL	4.983.817,47	12,25 %	4.983.817,47	12,25 %	4.983.817,47	12,25 %	4.813.128,04	11,83 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	5.796.221,51	14,25 %	5.796.221,51	14,25 %	5.796.221,51	14,25 %	5.796.221,51	14,25 %



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	9.199.805,00	9.174.057,47
Imp. e Transf. Imp. - Rend. Aplic. Fin. e Restituições (II)	52.000,00	42.578,98
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00	0,00
Comp. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00	0,00
Comp. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	150.000,00	17.952,93
Comp. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	3.350,00	0,00
Total da Receita	9.405.155,00	9.234.589,38

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
5.272.300,00	5.796.221,51
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Transferências Recebidas	Retenções
9.174.057,47	5.796.221,51
Diferenças	
	Recebido - Retido: (GANHO)
	3.377.835,96

APLICAÇÃO MÍNIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas FUNDEB, exceto VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	9.251.805,00	9.216.636,45
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA*(70%,exceto VAAR)	6.476.263,50	6.451.645,52

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL(mín. 90%)**	9.675.356,58	102,87 %	9.215.090,68	99,79 %	9.215.090,68	99,79 %	9.200.333,02	99,63 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	9.530.955,92	103,02 %	9.215.090,68	99,98 %	9.215.090,68	99,98 %	9.200.333,02	99,82 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	144.400,66		0,00		0,00		0,00	



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

DEDUÇÕES

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS

(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)	0,00		0,00		0,00	
(-) Outras Despesas com Inativos	0,00		0,00		0,00	

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL (mín. 90%)**	9.215.090,68	99,79 %	9.215.090,68	99,79 %	9.200.333,02	99,63 %
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Exceto VAAR (mín. 70%)	9.215.090,68	99,98 %	9.215.090,68	99,98 %	9.200.333,02	99,82 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	0,00		0,00		0,00	

*No percentual de aplicação dos profissionais da educação não são considerados os valores relativos ao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

**No percentual de aplicação dos recursos do FUNDEB são considerados os valores relativos à Complementação da União, conforme § 3º do Art. 25 da Lei 14.133/2020

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado 0,00

Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital 15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Ensino Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 caput e art. 28, parágrafo único, da Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Ensino Exercício: 2025

Anexo I

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Receitas de Impostos			
Base de Cálculo para Aplicação no Ensino			
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PROPRIOS	12.397.666,96	12.397.666,96	9.558.869,21
IMPOSTOS	9.300.000,00	9.300.000,00	8.656.423,60
11125001 - IPTU - PRINCIPAL	4.250.000,00	4.250.000,00	3.423.772,14
11125301 - ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	650.000,00	650.000,00	1.091.012,53
11130311 - IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.400.000,00	1.400.000,00	1.666.652,36
11130341 - IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	500.000,00	500.000,00	382.786,23
11145111 - ISSQN - PRINCIPAL	2.500.000,00	2.500.000,00	2.092.200,34
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	2.856.266,96	2.856.266,96	751.912,67
11125003 - IPTU - DIVIDA ATIVA	2.700.000,00	2.700.000,00	729.983,94
11125303 - ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	5.000,00	5.000,00	687,11
11145113 - ISSQN - DIVIDA ATIVA	151.266,96	151.266,96	21.241,62
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	241.400,00	241.400,00	150.532,94
11125002 - IPTU - MULTAS E JUROS	8.000,00	8.000,00	12.010,84
11125004 - IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	200.000,00	200.000,00	104.964,20
11125302 - ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	100,00	100,00	0,00
11125304 - ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	300,00	300,00	77,31
11145112 - ISSQN -MULTAS E JUROS	30.000,00	30.000,00	31.592,22
11145114 - ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	3.000,00	3.000,00	1.888,37
TRANSFERÊNCIAS	28.361.500,00	28.361.500,00	31.114.828,28
FEDERAIS	18.501.500,00	18.501.500,00	19.451.620,75
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	16.500.000,00	16.500.000,00	17.306.308,46
17115121 - COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	2.000.000,00	2.000.000,00	2.135.033,83
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	1.500,00	1.500,00	10.278,46
ESTADUAIS	9.860.000,00	9.860.000,00	11.663.207,53
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	7.300.000,00	7.300.000,00	9.212.632,08
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	2.500.000,00	2.500.000,00	2.384.072,36
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	60.000,00	60.000,00	66.503,09
TOTAL DE RECEITAS	40.759.166,96	40.759.166,96	40.673.697,49



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Ensino Exercício: 2025

Anexo I

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Receitas de Impostos				R\$ 1
Base de Cálculo para Aplicação no Ensino				
Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período	
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS				
FEDERAIS				
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	-5.272.300,00	-5.272.300,00	-5.796.221,51	
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	-3.300.300,00	-3.300.300,00	-3.463.580,09	
17115111 - COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.300.000,00	-3.300.000,00	-3.461.524,49	
17115201 - COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	-300,00	-300,00	-2.055,60	
ESTADUAIS				
17215001 - COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-1.972.000,00	-1.972.000,00	-2.332.641,42	
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-1.460.000,00	-1.460.000,00	-1.842.526,22	
17215101 - COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-500.000,00	-500.000,00	-476.814,55	
17215201 - COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	-12.000,00	-12.000,00	-13.300,65	



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Ensino Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	90.000,00	90.000,00	109.387,23
	200 014	SEUC - TRANSPORTE DE ALUNOS	90.000,00	90.000,00	109.387,23
02	200 014	17245101 - TRANSF.CONV.ESTADOS Progr.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	90.000,00	90.000,00	109.387,23
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	1.027.500,00	1.027.500,00	838.616,55
	200 007	QESE Salario Educação	700.000,00	700.000,00	645.032,55
05	200 007	17145001 - TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	700.000,00	700.000,00	645.032,55
	200 010	FNDE- ESCOLA TEMPO INTEGRAL	75.000,00	75.000,00	0,00
05	200 010	17149901 - OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	75.000,00	75.000,00	0,00
	285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00	250.000,00	193.584,00
05	285 000	17145201 - TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	250.000,00	250.000,00	193.584,00
	293 000	RECURSOS DO PDDE - ENSINO FUNDAMENTAL	2.500,00	2.500,00	0,00
05	293 000	17145101 - TRANSF.FNDE-PROGR.DINH.DIRETO ESCOLA-PDDE-PRINCIPAL	2.500,00	2.500,00	0,00
01		TESOURO	500,00	500,00	0,00
	211 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00	0,00
01	211 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	500,00	500,00	0,00
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	500,00	500,00	2.350,50
	221 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	500,00	500,00	2.350,50
02	221 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	500,00	500,00	2.350,50
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	23.800,00	23.800,00	23.668,10
	200 010	FNDE- ESCOLA TEMPO INTEGRAL	3.000,00	3.000,00	9.034,13
05	200 010	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	9.034,13
	211 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	20.800,00	20.800,00	14.613,09
05	211 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	20.800,00	20.800,00	14.613,09
	288 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	20,88
05	288 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	20,88
SUBTOTAL DAS RECEITAS			1.142.300,00	1.142.300,00	974.022,38
Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
FUNDEB					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	9.100.000,00	9.100.000,00	9.089.223,22
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	9.100.000,00	9.100.000,00	9.089.223,22



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Ensino Exercício: 2025

Anexo II

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Relatório das Receitas Vinculadas de Educação

R\$ 1

Fonte Recurso	Cód. Aplic.	Classificação Econômica da Receita	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atualizada do Exercício	Arrecadação até o Período
FUNDEB					
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		9.100.000,00	9.089.223,22
	260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-Conv/entidades/fundos	9.100.000,00	9.100.000,00	9.089.223,22
02	260 000	17151001 - TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	9.100.000,00	9.100.000,00	9.089.223,22
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	150.000,00	249.805,00	102.787,18
	260 703	FUNDEB-Complementação da União-VAAR	150.000,00	150.000,00	17.952,93
05	260 703	17155201 - TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	150.000,00	150.000,00	17.952,93
	260 704	FUNDEB - Fomento a matrículas ETI	0,00	99.805,00	84.834,25
05	260 704	17155301 - TRANSF. RECUR.FUNDEB DEST.CRIAÇÃO MATRICULAS ETI	0,00	99.805,00	84.834,25
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	52.000,00	52.000,00	42.578,98
	263 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	52.000,00	52.000,00	42.578,98
02	263 000	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	52.000,00	52.000,00	42.578,98
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	3.350,00	3.350,00	0,00
	263 003	REM.APLIC.FINANC.FUNDEB-Compl.União-VAAR	3.350,00	3.350,00	0,00
05	263 003	13210101 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	3.350,00	3.350,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS			9.305.350,00	9.405.155,00	9.234.589,38
TOTAL:			10.447.650,00	10.547.455,00	10.208.611,76

Receitas da Complementação do Fundeb (*)

	Transferências Recebidas	Receitas de Aplicações Financeiras
Complementação da União VAAF	0,00	0,00
Complementação da União VAAT	0,00	0,00
Complementação da União VAAR	17.952,93	0,00

(*) Trata-se de detalhamento do quadro de receitas do Fundeb acima.



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

AVENIDA RIO DO PEIXE, 450 - JARDIM ESTÂNCIA

45678000/0001-83

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios		9.558.869,21	Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais		31.114.828,28	Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos		40.673.697,49	Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		10.168.424,37	Magistério - mínimo de 60%		0,00	
			Total - 100% dos recursos		0,00	
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		9.174.057,47	Recebidos no Exercício		948.003,78	
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		42.578,98	Saldo de Exer.Anteriores		651.681,46	
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		1.599.685,24	
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00				
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		17.952,93				
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00				
Total do FUNDEB		9.234.589,38				
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor				
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		6.451.645,52				
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		8.294.972,81				
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	12.675.489,92	31,16 %	12.675.489,92	31,16 %	12.465.294,29	30,64 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	9.215.090,68	99,98 %	9.215.090,68	99,98 %	9.200.333,02	99,82 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	0,00		0,00		0,00	
TOTAL (mín. 90%)**	9.215.090,68	99,79 %	9.215.090,68	99,79 %	9.200.333,02	99,63 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	66.199.176,96	66.298.981,96	66.298.981,96	69.312.838,22	-3.013.856,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.282.066,96	13.282.066,96	13.282.066,96	11.878.548,06	1.403.518,90
Contribuições	450.000,00	450.000,00	450.000,00	379.307,77	70.692,23
Receita Patrimonial	721.560,00	721.560,00	721.560,00	994.475,57	-272.915,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.628.450,00	1.628.450,00	1.628.450,00	502.820,12	1.125.629,88
Transferências correntes	47.490.000,00	47.589.805,00	47.589.805,00	52.341.172,75	-4.751.367,75
Outras Receitas Correntes	2.627.100,00	2.627.100,00	2.627.100,00	3.216.513,95	-589.413,95
RECEITAS DE CAPITAL	2.714.295,00	2.714.295,00	2.714.295,00	2.646.482,53	67.812,47
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.644.295,00	2.644.295,00	2.644.295,00	2.646.482,53	-2.187,53
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	5.272.300,00	5.272.300,00	5.272.300,00	5.796.221,51	-523.921,51
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	63.641.171,96	63.740.976,96	63.740.976,96	66.163.099,24	-2.422.122,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	63.641.171,96	63.740.976,96	63.740.976,96	66.163.099,24	-2.422.122,28
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	63.641.171,96	63.740.976,96	63.740.976,96	66.163.099,24	-2.422.122,28



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	57.555.389,44	8.261.156,77	65.816.546,21	60.030.842,96	59.550.385,25	58.504.618,12	5.785.703,25	480.457,71	1.045.767,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.267.900,00	-1.317.462,71	26.950.437,29	25.351.599,36	25.351.599,36	25.100.182,38	1.598.837,93	0,00	251.416,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.287.489,44	9.578.619,48	38.866.108,92	34.679.243,60	34.198.785,89	33.404.435,74	4.186.865,32	480.457,71	794.350,15
DESPESAS DE CAPITAL	5.480.782,52	-418.307,19	5.062.475,33	3.176.037,39	3.176.037,39	3.169.687,39	1.886.437,94	0,00	6.350,00
INVESTIMENTOS	5.060.782,52	-410.951,70	4.649.830,82	2.763.392,88	2.763.392,88	2.757.042,88	1.886.437,94	0,00	6.350,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420.000,00	-7.355,49	412.644,51	412.644,51	412.644,51	412.644,51	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	605.000,00	-605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	63.641.171,96	7.237.849,58	70.879.021,54	63.206.880,35	62.726.422,64	61.674.305,51	7.672.141,19	480.457,71	1.052.117,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	63.641.171,96	7.237.849,58	70.879.021,54	63.206.880,35	62.726.422,64	61.674.305,51	7.672.141,19	480.457,71	1.052.117,13
SUPERÁVIT (XI)					3.436.676,60				
TOTAL (XII) = (X + XI)	63.641.171,96	7.237.849,58	70.879.021,54	63.206.880,35	66.163.099,24	61.674.305,51	7.672.141,19	480.457,71	1.052.117,13



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.641.171,96	70.879.021,54	6.596.731,56	63.206.880,35	100,00	7.672.141,19	12.040.493,36	62.726.422,64	100,00	480.457,71	480.457,71
LEGISLATIVA	1.317.000,00	1.317.000,00	150.588,07	1.106.167,77	1,75	210.832,23	190.293,15	1.106.167,77	1,76	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.317.000,00	1.317.000,00	150.588,07	1.106.167,77	1,75	210.832,23	190.293,15	1.106.167,77	1,76	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.568.110,00	6.662.411,23	845.835,85	6.160.123,89	9,75	502.287,34	1.304.066,09	6.124.793,89	9,76	35.330,00	35.330,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	356.040,00	392.640,00	51.567,04	319.738,56	0,51	72.901,44	61.763,05	319.738,56	0,51	0,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	115.060,00	115.060,00	18.302,77	107.718,34	0,17	7.341,66	18.302,77	107.718,34	0,17	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.075.150,00	4.002.994,72	414.565,76	3.642.043,70	5,76	360.951,02	816.817,86	3.613.148,70	5,76	28.895,00	28.895,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.021.860,00	2.151.716,51	361.400,28	2.090.623,29	3,31	61.093,32	407.182,41	2.084.188,29	3,32	6.435,00	6.435,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.706.690,00	3.951.867,16	-14.989,18	3.134.085,80	4,96	817.781,36	463.040,35	3.133.335,80	5,00	750,00	750,00
POLICIAMENTO	1.881.540,00	2.068.630,32	163.318,06	1.546.651,46	2,45	521.978,86	228.739,49	1.546.651,46	2,47	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	33.050,00	35.851,00	-5.864,49	26.391,26	0,04	9.459,74	3.356,79	26.391,26	0,04	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.792.100,00	1.847.385,84	-172.442,75	1.561.043,08	2,47	286.342,76	230.944,07	1.560.293,08	2,49	750,00	750,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.898.400,00	2.185.622,11	237.464,26	1.987.125,15	3,14	198.496,96	338.835,38	1.978.975,15	3,15	8.150,00	8.150,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	159.570,00	164.230,00	15.727,11	156.517,86	0,25	7.712,14	18.943,04	156.517,86	0,25	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.738.830,00	2.021.392,11	221.737,15	1.830.607,29	2,90	190.784,82	319.892,34	1.822.457,29	2,91	8.150,00	8.150,00
SAÚDE	15.301.909,44	19.790.202,60	3.370.286,00	18.595.655,02	29,42	1.194.547,58	3.612.618,29	18.187.086,02	28,99	408.569,00	408.569,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	250.000,00	-3.223,50	246.560,99	0,39	3.439,01	38.359,65	246.560,99	0,39	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	8.141.595,00	10.327.680,44	1.209.454,45	9.329.013,99	14,76	998.666,45	1.597.804,88	9.250.711,00	14,75	78.302,99	78.302,99
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.145.454,44	9.007.011,96	2.156.100,70	8.886.409,94	14,06	120.602,02	1.963.991,56	8.556.143,93	13,64	330.266,01	330.266,01
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	617.320,00	49.570,00	-565,69	10.788,23	0,02	38.781,77	113,50	10.788,23	0,02	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	147.540,00	155.940,20	8.520,04	122.881,87	0,19	33.058,33	12.348,70	122.881,87	0,20	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	18.517.730,00	20.115.729,57	2.515.075,18	18.759.479,62	29,68	1.356.249,95	4.258.966,15	18.759.479,62	29,91	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.677.010,00	1.790.226,24	-300.765,44	1.568.762,14	2,48	221.464,10	110.673,95	1.568.762,14	2,50	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	972.000,00	1.730.873,93	173.203,99	1.573.759,89	2,49	157.114,04	733.269,80	1.573.759,89	2,51	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	9.892.630,00	10.397.793,74	1.897.797,53	9.821.990,22	15,54	575.803,52	2.508.032,21	9.821.990,22	15,66	0,00	0,00
ENSINO MÉDIO	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	810.000,00	870.000,00	86.821,87	868.495,02	1,37	1.504,98	91.201,46	868.495,02	1,38	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.986.050,00	5.117.035,66	658.017,23	4.716.712,35	7,46	400.323,31	780.828,73	4.716.712,35	7,52	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	180.000,00	209.760,00	0,00	209.760,00	0,33	0,00	34.960,00	209.760,00	0,33	0,00	0,00
CULTURA	6.040,00	31.301,65	2.213,51	29.878,90	0,05	1.422,75	2.673,89	29.878,90	0,05	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	6.040,00	31.301,65	2.213,51	29.878,90	0,05	1.422,75	2.673,89	29.878,90	0,05	0,00	0,00
URBANISMO	6.374.740,00	6.120.482,73	-423.199,15	3.879.628,53	6,14	2.240.854,20	490.417,80	3.867.558,53	6,17	12.070,00	12.070,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	306.308,96	-16.536,36	306.308,96	0,48	0,00	0,00	306.308,96	0,49	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	6.374.740,00	5.814.173,77	-406.662,79	3.573.319,57	5,65	2.240.854,20	490.417,80	3.561.249,57	5,68	12.070,00	12.070,00
HABITAÇÃO	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	2.265.000,00	2.446.716,75	146.703,57	2.217.237,16	3,51	229.479,59	397.999,43	2.207.653,16	3,52	9.584,00	9.584,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.265.000,00	2.446.716,75	146.703,57	2.217.237,16	3,51	229.479,59	397.999,43	2.207.653,16	3,52	9.584,00	9.584,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	125.020,00	202.020,00	-4.607,61	165.296,24	0,26	36.723,76	23.527,32	165.296,24	0,26	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	97.020,00	174.020,00	-4.607,56	137.296,29	0,22	36.723,71	18.436,42	137.296,29	0,22	0,00	0,00
Controle Ambiental	28.000,00	28.000,00	-0,05	27.999,95	0,04	0,05	5.090,90	27.999,95	0,04	0,00	0,00
AGRICULTURA	351.510,00	449.520,00	57.785,92	314.882,00	0,50	134.638,00	57.785,92	314.882,00	0,50	0,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	351.510,00	449.520,00	57.785,92	314.882,00	0,50	134.638,00	57.785,92	314.882,00	0,50	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.090.702,52	3.716.467,74	-716.889,33	3.291.760,95	5,21	424.706,79	249.023,07	3.285.756,24	5,24	6.004,71	6.004,71
TURISMO	3.090.702,52	3.716.467,74	-716.889,33	3.291.760,95	5,21	424.706,79	249.023,07	3.285.756,24	5,24	6.004,71	6.004,71
COMUNICAÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	55.300,00	55.300,00	0,00	39.125,80	0,06	16.174,20	3.600,00	39.125,80	0,06	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	55.300,00	55.300,00	0,00	39.125,80	0,06	16.174,20	3.600,00	39.125,80	0,06	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	916.010,00	1.154.370,00	87.680,24	1.054.003,43	1,67	100.366,57	220.792,63	1.054.003,43	1,68	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	916.010,00	1.154.370,00	87.680,24	1.054.003,43	1,67	100.366,57	220.792,63	1.054.003,43	1,68	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.540.000,00	2.680.000,00	342.784,23	2.472.430,09	3,91	207.569,91	426.853,89	2.472.430,09	3,94	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.540.000,00	2.680.000,00	342.784,23	2.472.430,09	3,91	207.569,91	426.853,89	2.472.430,09	3,94	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	63.641.171,96	70.879.021,54	6.596.731,56	63.206.880,35	100,00	7.672.141,19	12.040.493,36	62.726.422,64	100,00	480.457,71	480.457,71

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.583.533,07	5.679.593,16	5.552.887,11	4.908.440,85	5.078.912,87	6.132.737,02	6.054.376,74	5.297.262,70	6.015.331,70	5.495.606,61	4.967.937,61	8.546.218,78	69.312.838,22
Receita Tributária	592.993,17	881.873,80	1.616.736,07	839.391,48	822.148,09	933.095,46	1.019.707,28	907.045,71	1.432.166,65	876.936,16	751.792,45	1.204.661,74	11.878.548,06
Receita de Contribuições	33.140,74	32.699,05	32.535,90	32.429,91	32.056,44	31.850,17	29.345,87	29.680,05	31.966,52	30.327,73	33.794,18	29.481,21	379.307,77
Receita Patrimonial	71.389,90	75.113,29	68.969,43	71.256,01	78.370,42	78.779,91	90.261,89	86.238,69	91.296,58	99.613,89	92.440,91	90.744,65	994.475,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.353,71	149.103,95	155.362,46	502.820,12
Transferências Correntes	4.469.134,42	4.484.943,34	3.671.925,84	3.773.831,44	3.959.692,04	4.889.620,20	4.683.715,52	3.817.924,30	4.142.271,15	3.967.456,55	3.699.957,89	6.780.700,06	52.341.172,75
Outras Transferências Correntes	416.874,84	204.963,68	162.719,87	191.532,01	186.645,88	199.391,28	231.346,18	456.373,95	317.630,80	322.918,57	240.848,23	285.268,66	3.216.513,95
DEDUÇÕES (II)	568.541,68	599.235,45	455.229,60	463.209,30	513.677,80	461.055,82	422.243,72	439.279,06	421.112,31	397.981,42	467.622,39	587.032,96	5.796.221,51
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	568.541,68	599.235,45	455.229,60	463.209,30	513.677,80	461.055,82	422.243,72	439.279,06	421.112,31	397.981,42	467.622,39	587.032,96	5.796.221,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.014.991,39	5.080.357,71	5.097.657,51	4.445.231,55	4.565.235,07	5.671.681,20	5.632.133,02	4.857.983,64	5.594.219,39	5.097.625,19	4.500.315,22	7.959.185,82	63.516.616,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.533,92	1.547,48	0,00	585,92	113,04	110,42	250.989,89	202.822,77	3.862,61	399.751,79	4.900,29	5.538,52	871.756,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.013.457,47	5.078.810,23	5.097.657,51	4.444.645,63	4.565.122,03	5.671.570,78	5.381.143,13	4.655.160,87	5.590.356,78	4.697.873,40	4.495.414,93	7.953.647,30	62.644.860,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	33.396,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	78.936,00	485.760,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	4.977.025,47	5.042.378,23	5.061.225,51	4.408.213,63	4.528.690,03	5.635.138,78	5.344.711,13	4.621.764,87	5.550.888,78	4.658.405,40	4.455.946,93	7.874.711,30	62.159.100,06



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.062.475,33	3.176.037,39	1.886.437,94
Investimentos	4.649.830,82	2.763.392,88	1.886.437,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	412.644,51	412.644,51	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.062.475,33	3.176.037,39	1.886.437,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	5.062.475,33 <(d - a)>	3.176.037,39 <(e - b)>	1.886.437,94 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	65.477.616,96	65.577.421,96	68.318.362,65
Receita Tributária	13.282.066,96	13.282.066,96	11.878.548,06
Receita de Contribuição	450.000,00	450.000,00	379.307,77
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	450.000,00	450.000,00	379.307,77
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	721.560,00	721.560,00	994.475,57
(-) Aplicações Financeiras	721.560,00	721.560,00	994.475,57
Transferências Correntes	47.490.000,00	47.589.805,00	52.341.172,75
Demais Receitas Correntes	4.255.550,00	4.255.550,00	3.719.334,07
Diversas Receitas Correntes	4.255.550,00	4.255.550,00	3.719.334,07
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.714.295,00	2.714.295,00	2.646.482,53
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	70.000,00	70.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	70.000,00	70.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.644.295,00	2.644.295,00	2.646.482,53
Convênios	971.200,00	971.200,00	873.387,55
Outras Transferências de Capital	1.673.095,00	1.673.095,00	1.773.094,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	2.714.295,00	2.714.295,00	2.646.482,53
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	5.272.300,00	5.272.300,00	5.796.221,51
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	62.919.611,96	63.019.416,96	65.168.623,67
DESPEAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPEAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPEAS CORRENTES (X)	57.555.389,44	65.816.546,21	59.550.385,25
Pessoal e Encargos Sociais	28.267.900,00	26.950.437,29	25.351.599,36
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.287.489,44	38.866.108,92	34.198.785,89
DESPEAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	57.555.389,44	65.816.546,21	59.550.385,25
DESPEAS DE CAPITAL (XIII)	5.480.782,52	5.062.475,33	3.176.037,39
Investimentos	5.060.782,52	4.649.830,82	2.763.392,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	420.000,00	412.644,51	412.644,51
DESPEAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	5.060.782,52	4.649.830,82	2.763.392,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	605.000,00	0,00	0,00
DESPEAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	63.221.171,96	70.466.377,03	62.313.778,13
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-301.560,00	-7.446.960,07	2.854.845,54

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Dez/2025		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-4.531.088,72		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Set a Out/2025	Nov a Dez/2025	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.116.819,77	8.672.060,64	2.443.675,77	
DEDUÇÕES (II)	7.215.989,25	9.686.744,52	9.073.100,62	
Ativo Disponível	9.142.539,39	10.144.081,57	10.619.744,26	
Haveres Financeiros	231.484,26	244.208,66	243.759,10	
(-) Restos a Pagar Processados	1.553.426,79	13.213,18	1.065.330,31	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	604.607,61	688.332,53	725.072,43	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.900.830,52	-1.014.683,88	-6.629.424,85	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.900.830,52	-1.014.683,88	-6.629.424,85	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Dez/2025 (b)		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-5.614.740,97	-9.530.255,37		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	68.081,68	1.485.345,11	1.540.213,61	0,00	13.213,18	177.323,99	1.593.482,13	1.579.565,23	1.579.565,23	191.240,89	0,00	13.213,18
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.440,00	15.440,00	15.440,00	0,00	0,00	0,00
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.440,00	15.440,00	15.440,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	68.081,68	1.485.345,11	1.540.213,61	0,00	13.213,18	177.323,99	1.578.042,13	1.564.125,23	1.564.125,23	191.240,89	0,00	13.213,18
0201 GABINETE DO PREFEITO - GP	0,00	31.772,28	31.772,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202 DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DF	0,00	10.381,70	4.696,93	0,00	5.684,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.684,77
0203 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - DA	0,00	79.797,85	79.797,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204 DIR. MUN. TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - DTCD	0,00	519.052,03	518.902,03	0,00	150,00	36.203,10	503.028,20	539.231,30	539.231,30	0,00	0,00	150,00
0205 DIR. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - DOSF	68.081,68	83.113,08	150.460,15	0,00	734,61	141.120,89	911.906,84	863.906,84	863.906,84	189.120,89	0,00	734,61
0206 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DE	0,00	297.427,56	295.238,79	0,00	2.188,77	0,00	2.120,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	2.188,77
0207 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE - DS	0,00	187.212,73	186.037,65	0,00	1.175,08	0,00	22.942,89	22.942,89	22.942,89	0,00	0,00	1.175,08
0208 DIRETORIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - DNJ	0,00	918,03	918,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209 DIRETORIA MUNICIPAL TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - D	0,00	107.055,55	103.775,60	0,00	3.279,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.279,95
0210 DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DPLAN	0,00	674,43	674,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - DEL	0,00	110.628,42	110.628,42	0,00	0,00	0,00	138.044,20	138.044,20	138.044,20	0,00	0,00	0,00
0212 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	53.936,10	53.936,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0213 DIRETORIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS - DMS	0,00	674,43	674,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - DMAA	0,00	2.700,92	2.700,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	68.081,68	1.485.345,11	1.540.213,61	0,00	13.213,18	177.323,99	1.593.482,13	1.579.565,23	1.579.565,23	191.240,89	0,00	13.213,18

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.397.666,96	9.558.869,21	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.158.000,00	4.270.731,12	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	655.400,00	1.091.776,95	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.684.266,96	2.146.922,55	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.900.000,00	2.049.438,59	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.361.500,00	31.114.828,28	
2.1- Cota-Parte FPM	18.500.000,00	19.441.342,29	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	16.500.000,00	17.306.308,46	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.000.000,00	2.135.033,83	
2.2- Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	9.212.632,08	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	66.503,09	
2.4- Cota-Parte ITR	1.500,00	10.278,46	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.384.072,36	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.759.166,96	40.673.697,49	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.272.300,00	5.796.221,51	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.917.491,74	4.372.465,48	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.405.155,00	9.234.589,38	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.152.000,00	9.131.802,20	
6.1.1- Principal	9.100.000,00	9.089.223,22	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	52.000,00	42.578,98	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	99.805,00	84.834,25	
6.2.1- Principal	99.805,00	84.834,25	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	153.350,00	17.952,93	
6.4.1- Principal	150.000,00	17.952,93	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.350,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.827.700,00	3.293.001,71	



PREFEITURA MUN EST HÍDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		9.234.589,38				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.553.750,92	9.235.875,66	9.235.875,66	9.220.950,00	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.532.935,92	9.215.090,68	9.215.090,68	9.200.333,02	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	3.175.040,00	3.020.699,65	3.020.699,65	3.005.941,99	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	6.357.895,92	6.194.391,03	6.194.391,03	6.194.391,03	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	20.815,00	20.784,98	20.784,98	20.616,98	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	20.795,00	20.784,98	20.784,98	20.616,98	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.235.875,66	9.235.875,66	9.220.950,00	0,00	0,00	1.286,28
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.130.256,43	9.130.256,43	9.115.498,77	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	84.834,25	84.834,25	84.834,25	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.784,98	20.784,98	20.616,98	0,00	0,00	2.832,05
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.215.090,68	9.215.090,68	9.200.333,02	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.451.645,52	9.215.090,68	9.215.090,68	99,98		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	923.458,94	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.525.856,24	5.786.823,86	5.786.823,86	5.586.194,13	0,00
20.1- Educação Infantil	1.937.670,00	1.693.226,24	1.693.226,24	1.653.720,04	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.367.460,00	3.070.345,78	3.070.345,78	2.921.647,40	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.219.216,24	1.022.684,10	1.022.684,10	1.010.258,95	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.510,00	567,74	567,74	567,74	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.079.597,16	15.022.699,52	15.022.699,52	14.807.144,13	0,00
21.1- Educação Infantil	5.112.730,00	4.713.925,89	4.713.925,89	4.659.662,03	0,00
21.1.1- Creche	1.561.100,00	1.313.167,75	1.313.167,75	1.274.271,38	0,00
21.1.2- Pré-Escola	3.551.630,00	3.400.758,14	3.400.758,14	3.385.390,65	0,00
21.2- Ensino Fundamental	10.966.867,16	10.308.773,63	10.308.773,63	10.147.482,10	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.786.823,86
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.796.221,51
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	2.120,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	11.580.925,37



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		10.168.424,37	11.580.925,37	28,47	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	158.817,32	0,00	154.885,59	2.120,00	1.811,73
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	38.138,47	0,00	34.206,74	2.120,00	1.811,73
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	115.139,10	0,00	115.139,10	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	5.539,75	0,00	5.539,75	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.137.000,00	972.734,14		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.027.500,00	838.616,55		
31.1.1- Salário-Educação		700.000,00	645.032,55		
31.1.2- PDDE		2.500,00	0,00		
31.1.3- PNAE		250.000,00	193.584,00		
31.1.4- PNATE		0,00	0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		75.000,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		93.000,00	118.421,36		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		16.500,00	15.675,35		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	20,88		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.036.122,41	3.736.780,10	3.736.780,10	3.476.236,88	0,00
32.1- Educação Infantil	4.305,66	2.786,46	2.786,46	2.786,46	0,00
32.2- Ensino Fundamental	651.642,82	536.468,43	536.468,43	536.468,43	0,00
32.3- Ensino Médio	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	870.000,00	868.495,02	868.495,02	868.495,02	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	209.760,00	209.760,00	209.760,00	209.760,00	0,00
32.8- Outras	2.300.383,93	2.119.270,19	2.119.270,19	1.858.726,97	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	20.115.729,57	18.759.479,62	18.759.479,62	18.283.381,01	0,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

33.1- Despesas Correntes	20.084.651,57	18.748.985,32	18.748.985,32	18.272.886,71	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	13.681.985,92	13.145.408,39	13.145.408,39	12.983.076,75	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	209.760,00	209.760,00	209.760,00	209.760,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.192.905,65	5.393.816,93	5.393.816,93	5.080.049,96	0,00
33.2- Despesas de Capital	28.228,00	10.494,30	10.494,30	10.494,30	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	28.228,00	10.494,30	10.494,30	10.494,30	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		17.045,33
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			9.234.589,38		645.032,55
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			20.616,98		563.682,52
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			9.213.972,40		98.395,36
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			9.213.972,40		98.395,36

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	70.000,00	0,00	70.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	70.000,00	0,00	70.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Investimentos	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIIf + IIIf))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.397.666,96	12.397.666,96	9.558.869,21	77,10
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.158.000,00	7.158.000,00	4.270.731,12	59,66
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	655.400,00	655.400,00	1.091.776,95	166,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.684.266,96	2.684.266,96	2.146.922,55	79,98
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.900.000,00	1.900.000,00	2.049.438,59	107,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.361.500,00	26.361.500,00	28.979.794,45	109,93
Cota-Parte FPM	16.500.000,00	16.500.000,00	17.306.308,46	104,89
Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	10.278,46	685,23
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.384.072,36	95,36
Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	7.300.000,00	9.212.632,08	126,20
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	66.503,09	110,84
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.759.166,96	38.759.166,96	38.538.663,66	99,43

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.933.055,00	5.633.465,23	5.428.567,40	96,36	5.355.435,21	95,06	5.220.959,66	92,68	73.132,19
Despesas Correntes	4.933.055,00	5.633.465,23	5.428.567,40	96,36	5.355.435,21	95,06	5.220.959,66	92,68	73.132,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	750.000,00	783.750,00	783.750,00	100,00	783.750,00	100,00	783.750,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	750.000,00	783.750,00	783.750,00	100,00	783.750,00	100,00	783.750,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	616.320,00	49.570,00	10.788,23	21,76	10.788,23	21,76	10.788,23	21,76	0,00
Despesas Correntes	616.310,00	49.560,00	10.788,23	21,77	10.788,23	21,77	10.788,23	21,77	0,00
Despesas de Capital	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.520,00	12.020,00	10.331,90	85,96	10.331,90	85,96	10.331,90	85,96	0,00
Despesas Correntes	5.520,00	12.020,00	10.331,90	85,96	10.331,90	85,96	10.331,90	85,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	250.000,00	250.000,00	246.560,99	98,62	246.560,99	98,62	246.560,99	98,62	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	246.560,99	98,62	246.560,99	98,62	246.560,99	98,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.554.895,00	6.728.805,23	6.479.998,52	96,30	6.406.866,33	95,22	6.272.390,78	93,22	73.132,19



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.479.998,52	6.406.866,33	6.272.390,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.479.998,52	6.406.866,33	6.272.390,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	5.780.799,55	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	699.198,97	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,81	16,62	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.206.500,00	6.206.500,00	5.794.908,42	93,37
Proveniente da União	5.341.500,00	5.341.500,00	4.406.813,30	82,50
Proveniente dos Estados	865.000,00	865.000,00	1.388.095,12	160,47
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	68.000,00	68.000,00	12.237,72	18,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.274.500,00	6.274.500,00	5.807.146,14	92,55



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.208.540,00	4.694.215,21	3.900.446,59	83,09	3.895.275,79	82,98	3.830.015,66	81,59	5.170,80
Despesas Correntes	3.033.020,00	4.146.695,21	3.761.106,98	90,70	3.755.936,18	90,58	3.691.096,05	89,01	5.170,80
Despesas de Capital	175.520,00	547.520,00	139.339,61	25,45	139.339,61	25,45	138.919,61	25,37	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.814.490,00	5.170.838,23	5.170.838,23	100,00	5.170.838,23	100,00	5.170.838,23	100,00	0,00
Despesas Correntes	2.814.490,00	5.170.838,23	5.170.838,23	100,00	5.170.838,23	100,00	5.170.838,23	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	142.020,00	143.920,20	112.549,97	78,20	112.549,97	78,20	112.131,86	77,91	0,00
Despesas Correntes	142.010,00	143.910,20	112.549,97	78,21	112.549,97	78,21	112.131,86	77,92	0,00
Despesas de Capital	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.166.050,00	10.008.973,64	9.183.834,79	91,76	9.178.663,99	91,70	9.112.985,75	91,05	5.170,80



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.141.595,00	10.327.680,44	9.329.013,99	90,33	9.250.711,00	89,57	9.050.975,32	87,64	78.302,99
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.564.490,00	5.954.588,23	5.954.588,23	100,00	5.954.588,23	100,00	5.954.588,23	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	617.320,00	49.570,00	10.788,23	21,76	10.788,23	21,76	10.788,23	21,76	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	147.540,00	155.940,20	122.881,87	78,80	122.881,87	78,80	122.463,76	78,53	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	250.000,00	250.000,00	246.560,99	98,62	246.560,99	98,62	246.560,99	98,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.720.945,00	16.737.778,87	15.663.833,31	93,58	15.585.530,32	93,12	15.385.376,53	91,92	78.302,99

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				63.641.171,96
Previsão Atualizada				63.740.976,96
Receitas Realizadas				66.163.099,24
Déficit Orçamentário				0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				
Até o Bimestre				
DESPESAS				
Dotação Inicial				63.641.171,96
Créditos Adicionais				7.237.849,58
Dotação Atualizada				70.879.021,54
Despesas Empenhadas				63.206.880,35
Despesas Liquidadas				62.726.422,64
Despesas Pagas				61.674.305,51
Superávit Orçamentário				3.436.676,60
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
Até o Bimestre				
Despesas Empenhadas				63.206.880,35
Despesas Liquidadas				62.726.422,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Até o Bimestre				
Receita Corrente Líquida				63.516.616,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				62.644.860,06
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				62.159.100,06
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Até o Bimestre				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-4.531.088,72	2.854.845,54	-63,01
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	-9.530.255,37	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.553.426,79	0,00	1.540.213,61	13.213,18
Poder Executivo	1.553.426,79	0,00	1.540.213,61	13.213,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.770.806,12	191.240,89	1.579.565,23	0,00
Poder Executivo	1.755.366,12	191.240,89	1.564.125,23	0,00
Poder Legislativo	15.440,00	0,00	15.440,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.324.232,91	191.240,89	3.119.778,84	13.213,18



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	11.580.925,37	25,00	28,47
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.215.090,68	70,00	99,98
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	3.176.037,39	1.886.437,94

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	70.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	40.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.479.998,52	15,00	16,81

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	66.199.176,96	66.298.981,96	66.298.981,96	69.312.838,22	-3.013.856,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.282.066,96	13.282.066,96	13.282.066,96	11.878.548,06	1.403.518,90
Contribuições	450.000,00	450.000,00	450.000,00	379.307,77	70.692,23
Receita Patrimonial	721.560,00	721.560,00	721.560,00	994.475,57	-272.915,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.628.450,00	1.628.450,00	1.628.450,00	502.820,12	1.125.629,88
Transferências correntes	47.490.000,00	47.589.805,00	47.589.805,00	52.341.172,75	-4.751.367,75
Outras Receitas Correntes	2.627.100,00	2.627.100,00	2.627.100,00	3.216.513,95	-589.413,95
RECEITAS DE CAPITAL	2.714.295,00	2.714.295,00	2.714.295,00	2.646.482,53	67.812,47
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.644.295,00	2.644.295,00	2.644.295,00	2.646.482,53	-2.187,53
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	5.272.300,00	5.272.300,00	5.272.300,00	5.796.221,51	-523.921,51
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	63.641.171,96	63.740.976,96	63.740.976,96	66.163.099,24	-2.422.122,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	63.641.171,96	63.740.976,96	63.740.976,96	66.163.099,24	-2.422.122,28
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	63.641.171,96	63.740.976,96	63.740.976,96	66.163.099,24	-2.422.122,28



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	57.555.389,44	8.261.156,77	65.816.546,21	60.030.842,96	59.550.385,25	58.504.618,12	5.785.703,25	480.457,71	1.045.767,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.267.900,00	-1.317.462,71	26.950.437,29	25.351.599,36	25.351.599,36	25.100.182,38	1.598.837,93	0,00	251.416,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.287.489,44	9.578.619,48	38.866.108,92	34.679.243,60	34.198.785,89	33.404.435,74	4.186.865,32	480.457,71	794.350,15
DESPESAS DE CAPITAL	5.480.782,52	-418.307,19	5.062.475,33	3.176.037,39	3.176.037,39	3.169.687,39	1.886.437,94	0,00	6.350,00
INVESTIMENTOS	5.060.782,52	-410.951,70	4.649.830,82	2.763.392,88	2.763.392,88	2.757.042,88	1.886.437,94	0,00	6.350,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	420.000,00	-7.355,49	412.644,51	412.644,51	412.644,51	412.644,51	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	605.000,00	-605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	63.641.171,96	7.237.849,58	70.879.021,54	63.206.880,35	62.726.422,64	61.674.305,51	7.672.141,19	480.457,71	1.052.117,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	63.641.171,96	7.237.849,58	70.879.021,54	63.206.880,35	62.726.422,64	61.674.305,51	7.672.141,19	480.457,71	1.052.117,13
SUPERÁVIT (XI)					3.436.676,60				
TOTAL (XII) = (X + XI)	63.641.171,96	7.237.849,58	70.879.021,54	63.206.880,35	66.163.099,24	61.674.305,51	7.672.141,19	480.457,71	1.052.117,13



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	63.641.171,96	70.879.021,54	6.596.731,56	63.206.880,35	100,00	7.672.141,19	12.040.493,36	62.726.422,64	100,00	480.457,71	480.457,71
LEGISLATIVA	1.317.000,00	1.317.000,00	150.588,07	1.106.167,77	1,75	210.832,23	190.293,15	1.106.167,77	1,76	0,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.317.000,00	1.317.000,00	150.588,07	1.106.167,77	1,75	210.832,23	190.293,15	1.106.167,77	1,76	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.568.110,00	6.662.411,23	845.835,85	6.160.123,89	9,75	502.287,34	1.304.066,09	6.124.793,89	9,76	35.330,00	35.330,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	356.040,00	392.640,00	51.567,04	319.738,56	0,51	72.901,44	61.763,05	319.738,56	0,51	0,00	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	115.060,00	115.060,00	18.302,77	107.718,34	0,17	7.341,66	18.302,77	107.718,34	0,17	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.075.150,00	4.002.994,72	414.565,76	3.642.043,70	5,76	360.951,02	816.817,86	3.613.148,70	5,76	28.895,00	28.895,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.021.860,00	2.151.716,51	361.400,28	2.090.623,29	3,31	61.093,32	407.182,41	2.084.188,29	3,32	6.435,00	6.435,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.706.690,00	3.951.867,16	-14.989,18	3.134.085,80	4,96	817.781,36	463.040,35	3.133.335,80	5,00	750,00	750,00
POLICIAMENTO	1.881.540,00	2.068.630,32	163.318,06	1.546.651,46	2,45	521.978,86	228.739,49	1.546.651,46	2,47	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	33.050,00	35.851,00	-5.864,49	26.391,26	0,04	9.459,74	3.356,79	26.391,26	0,04	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.792.100,00	1.847.385,84	-172.442,75	1.561.043,08	2,47	286.342,76	230.944,07	1.560.293,08	2,49	750,00	750,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.898.400,00	2.185.622,11	237.464,26	1.987.125,15	3,14	198.496,96	338.835,38	1.978.975,15	3,15	8.150,00	8.150,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	159.570,00	164.230,00	15.727,11	156.517,86	0,25	7.712,14	18.943,04	156.517,86	0,25	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.738.830,00	2.021.392,11	221.737,15	1.830.607,29	2,90	190.784,82	319.892,34	1.822.457,29	2,91	8.150,00	8.150,00
SAÚDE	15.301.909,44	19.790.202,60	3.370.286,00	18.595.655,02	29,42	1.194.547,58	3.612.618,29	18.187.086,02	28,99	408.569,00	408.569,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	250.000,00	-3.223,50	246.560,99	0,39	3.439,01	38.359,65	246.560,99	0,39	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	8.141.595,00	10.327.680,44	1.209.454,45	9.329.013,99	14,76	998.666,45	1.597.804,88	9.250.711,00	14,75	78.302,99	78.302,99
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.145.454,44	9.007.011,96	2.156.100,70	8.886.409,94	14,06	120.602,02	1.963.991,56	8.556.143,93	13,64	330.266,01	330.266,01
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	617.320,00	49.570,00	-565,69	10.788,23	0,02	38.781,77	113,50	10.788,23	0,02	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	147.540,00	155.940,20	8.520,04	122.881,87	0,19	33.058,33	12.348,70	122.881,87	0,20	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	18.517.730,00	20.115.729,57	2.515.075,18	18.759.479,62	29,68	1.356.249,95	4.258.966,15	18.759.479,62	29,91	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.677.010,00	1.790.226,24	-300.765,44	1.568.762,14	2,48	221.464,10	110.673,95	1.568.762,14	2,50	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	972.000,00	1.730.873,93	173.203,99	1.573.759,89	2,49	157.114,04	733.269,80	1.573.759,89	2,51	0,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	9.892.630,00	10.397.793,74	1.897.797,53	9.821.990,22	15,54	575.803,52	2.508.032,21	9.821.990,22	15,66	0,00	0,00
ENSINO MÉDIO	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	810.000,00	870.000,00	86.821,87	868.495,02	1,37	1.504,98	91.201,46	868.495,02	1,38	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.986.050,00	5.117.035,66	658.017,23	4.716.712,35	7,46	400.323,31	780.828,73	4.716.712,35	7,52	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	180.000,00	209.760,00	0,00	209.760,00	0,33	0,00	34.960,00	209.760,00	0,33	0,00	0,00
CULTURA	6.040,00	31.301,65	2.213,51	29.878,90	0,05	1.422,75	2.673,89	29.878,90	0,05	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	6.040,00	31.301,65	2.213,51	29.878,90	0,05	1.422,75	2.673,89	29.878,90	0,05	0,00	0,00
URBANISMO	6.374.740,00	6.120.482,73	-423.199,15	3.879.628,53	6,14	2.240.854,20	490.417,80	3.867.558,53	6,17	12.070,00	12.070,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	306.308,96	-16.536,36	306.308,96	0,48	0,00	0,00	306.308,96	0,49	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	6.374.740,00	5.814.173,77	-406.662,79	3.573.319,57	5,65	2.240.854,20	490.417,80	3.561.249,57	5,68	12.070,00	12.070,00
HABITAÇÃO	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	2.265.000,00	2.446.716,75	146.703,57	2.217.237,16	3,51	229.479,59	397.999,43	2.207.653,16	3,52	9.584,00	9.584,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.265.000,00	2.446.716,75	146.703,57	2.217.237,16	3,51	229.479,59	397.999,43	2.207.653,16	3,52	9.584,00	9.584,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	125.020,00	202.020,00	-4.607,61	165.296,24	0,26	36.723,76	23.527,32	165.296,24	0,26	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	97.020,00	174.020,00	-4.607,56	137.296,29	0,22	36.723,71	18.436,42	137.296,29	0,22	0,00	0,00
Controle Ambiental	28.000,00	28.000,00	-0,05	27.999,95	0,04	0,05	5.090,90	27.999,95	0,04	0,00	0,00
AGRICULTURA	351.510,00	449.520,00	57.785,92	314.882,00	0,50	134.638,00	57.785,92	314.882,00	0,50	0,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	351.510,00	449.520,00	57.785,92	314.882,00	0,50	134.638,00	57.785,92	314.882,00	0,50	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.090.702,52	3.716.467,74	-716.889,33	3.291.760,95	5,21	424.706,79	249.023,07	3.285.756,24	5,24	6.004,71	6.004,71
TURISMO	3.090.702,52	3.716.467,74	-716.889,33	3.291.760,95	5,21	424.706,79	249.023,07	3.285.756,24	5,24	6.004,71	6.004,71
COMUNICAÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	55.300,00	55.300,00	0,00	39.125,80	0,06	16.174,20	3.600,00	39.125,80	0,06	0,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	55.300,00	55.300,00	0,00	39.125,80	0,06	16.174,20	3.600,00	39.125,80	0,06	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	916.010,00	1.154.370,00	87.680,24	1.054.003,43	1,67	100.366,57	220.792,63	1.054.003,43	1,68	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	916.010,00	1.154.370,00	87.680,24	1.054.003,43	1,67	100.366,57	220.792,63	1.054.003,43	1,68	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.540.000,00	2.680.000,00	342.784,23	2.472.430,09	3,91	207.569,91	426.853,89	2.472.430,09	3,94	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.540.000,00	2.680.000,00	342.784,23	2.472.430,09	3,91	207.569,91	426.853,89	2.472.430,09	3,94	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	605.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	63.641.171,96	70.879.021,54	6.596.731,56	63.206.880,35	100,00	7.672.141,19	12.040.493,36	62.726.422,64	100,00	480.457,71	480.457,71

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	
RECEITAS CORRENTES (I)	5.583.533,07	5.679.593,16	5.552.887,11	4.908.440,85	5.078.912,87	6.132.737,02	6.054.376,74	5.297.262,70	6.015.331,70	5.495.606,61	4.967.937,61	8.546.218,78	69.312.838,22
Receita Tributária	592.993,17	881.873,80	1.616.736,07	839.391,48	822.148,09	933.095,46	1.019.707,28	907.045,71	1.432.166,65	876.936,16	751.792,45	1.204.661,74	11.878.548,06
Receita de Contribuições	33.140,74	32.699,05	32.535,90	32.429,91	32.056,44	31.850,17	29.345,87	29.680,05	31.966,52	30.327,73	33.794,18	29.481,21	379.307,77
Receita Patrimonial	71.389,90	75.113,29	68.969,43	71.256,01	78.370,42	78.779,91	90.261,89	86.238,69	91.296,58	99.613,89	92.440,91	90.744,65	994.475,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.353,71	149.103,95	155.362,46	502.820,12
Transferências Correntes	4.469.134,42	4.484.943,34	3.671.925,84	3.773.831,44	3.959.692,04	4.889.620,20	4.683.715,52	3.817.924,30	4.142.271,15	3.967.456,55	3.699.957,89	6.780.700,06	52.341.172,75
Outras Transferências Correntes	416.874,84	204.963,68	162.719,87	191.532,01	186.645,88	199.391,28	231.346,18	456.373,95	317.630,80	322.918,57	240.848,23	285.268,66	3.216.513,95
DEDUÇÕES (II)	568.541,68	599.235,45	455.229,60	463.209,30	513.677,80	461.055,82	422.243,72	439.279,06	421.112,31	397.981,42	467.622,39	587.032,96	5.796.221,51
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	568.541,68	599.235,45	455.229,60	463.209,30	513.677,80	461.055,82	422.243,72	439.279,06	421.112,31	397.981,42	467.622,39	587.032,96	5.796.221,51
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	5.014.991,39	5.080.357,71	5.097.657,51	4.445.231,55	4.565.235,07	5.671.681,20	5.632.133,02	4.857.983,64	5.594.219,39	5.097.625,19	4.500.315,22	7.959.185,82	63.516.616,71
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.533,92	1.547,48	0,00	585,92	113,04	110,42	250.989,89	202.822,77	3.862,61	399.751,79	4.900,29	5.538,52	871.756,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.013.457,47	5.078.810,23	5.097.657,51	4.444.645,63	4.565.122,03	5.671.570,78	5.381.143,13	4.655.160,87	5.590.356,78	4.697.873,40	4.495.414,93	7.953.647,30	62.644.860,06
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	36.432,00	33.396,00	39.468,00	39.468,00	39.468,00	78.936,00	485.760,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)	4.977.025,47	5.042.378,23	5.061.225,51	4.408.213,63	4.528.690,03	5.635.138,78	5.344.711,13	4.621.764,87	5.550.888,78	4.658.405,40	4.455.946,93	7.874.711,30	62.159.100,06



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	65.477.616,96	65.577.421,96	68.318.362,65
Receita Tributária	13.282.066,96	13.282.066,96	11.878.548,06
Receita de Contribuição	450.000,00	450.000,00	379.307,77
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	450.000,00	450.000,00	379.307,77
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	721.560,00	721.560,00	994.475,57
(-) Aplicações Financeiras	721.560,00	721.560,00	994.475,57
Transferências Correntes	47.490.000,00	47.589.805,00	52.341.172,75
Demais Receitas Correntes	4.255.550,00	4.255.550,00	3.719.334,07
Diversas Receitas Correntes	4.255.550,00	4.255.550,00	3.719.334,07
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.714.295,00	2.714.295,00	2.646.482,53
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	70.000,00	70.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	70.000,00	70.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.644.295,00	2.644.295,00	2.646.482,53
Convênios	971.200,00	971.200,00	873.387,55
Outras Transferências de Capital	1.673.095,00	1.673.095,00	1.773.094,98
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	2.714.295,00	2.714.295,00	2.646.482,53
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	5.272.300,00	5.272.300,00	5.796.221,51
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	62.919.611,96	63.019.416,96	65.168.623,67
DESPEAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPEAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPEAS CORRENTES (X)	57.555.389,44	65.816.546,21	59.550.385,25
Pessoal e Encargos Sociais	28.267.900,00	26.950.437,29	25.351.599,36
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	29.287.489,44	38.866.108,92	34.198.785,89
DESPEAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	57.555.389,44	65.816.546,21	59.550.385,25
DESPEAS DE CAPITAL (XIII)	5.480.782,52	5.062.475,33	3.176.037,39
Investimentos	5.060.782,52	4.649.830,82	2.763.392,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	420.000,00	412.644,51	412.644,51
DESPEAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	5.060.782,52	4.649.830,82	2.763.392,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	605.000,00	0,00	0,00
DESPEAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	63.221.171,96	70.466.377,03	62.313.778,13
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-301.560,00	-7.446.960,07	2.854.845,54

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Dez/2025		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-4.531.088,72		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Set a Out/2025	Nov a Dez/2025	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.116.819,77	8.672.060,64	2.443.675,77	
DEDUÇÕES (II)	7.215.989,25	9.686.744,52	9.073.100,62	
Ativo Disponível	9.142.539,39	10.144.081,57	10.619.744,26	
Haveres Financeiros	231.484,26	244.208,66	243.759,10	
(-) Restos a Pagar Processados	1.553.426,79	13.213,18	1.065.330,31	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	604.607,61	688.332,53	725.072,43	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.900.830,52	-1.014.683,88	-6.629.424,85	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	2.900.830,52	-1.014.683,88	-6.629.424,85	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Dez/2025 (b)		
	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-5.614.740,97	-9.530.255,37		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a+b) - (c+d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f+g) - (i+j))	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	68.081,68	1.485.345,11	1.540.213,61	0,00	13.213,18	177.323,99	1.593.482,13	1.579.565,23	1.579.565,23	191.240,89	0,00	13.213,18
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.440,00	15.440,00	15.440,00	0,00	0,00	0,00
010101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.440,00	15.440,00	15.440,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO	68.081,68	1.485.345,11	1.540.213,61	0,00	13.213,18	177.323,99	1.578.042,13	1.564.125,23	1.564.125,23	191.240,89	0,00	13.213,18
0201 GABINETE DO PREFEITO - GP	0,00	31.772,28	31.772,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202 DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DF	0,00	10.381,70	4.696,93	0,00	5.684,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.684,77
0203 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - DA	0,00	79.797,85	79.797,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204 DIR. MUN. TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - DTCD	0,00	519.052,03	518.902,03	0,00	150,00	36.203,10	503.028,20	539.231,30	539.231,30	0,00	0,00	150,00
0205 DIR. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - DOSF	68.081,68	83.113,08	150.460,15	0,00	734,61	141.120,89	911.906,84	863.906,84	863.906,84	189.120,89	0,00	734,61
0206 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DE	0,00	297.427,56	295.238,79	0,00	2.188,77	0,00	2.120,00	0,00	0,00	2.120,00	0,00	2.188,77
0207 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE - DS	0,00	187.212,73	186.037,65	0,00	1.175,08	0,00	22.942,89	22.942,89	22.942,89	0,00	0,00	1.175,08
0208 DIRETORIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - DNJ	0,00	918,03	918,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209 DIRETORIA MUNICIPAL TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - D	0,00	107.055,55	103.775,60	0,00	3.279,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.279,95
0210 DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DPLAN	0,00	674,43	674,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - DEL	0,00	110.628,42	110.628,42	0,00	0,00	0,00	138.044,20	138.044,20	138.044,20	0,00	0,00	0,00
0212 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/	0,00	53.936,10	53.936,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0213 DIRETORIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS - DMS	0,00	674,43	674,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - DMAA	0,00	2.700,92	2.700,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	68.081,68	1.485.345,11	1.540.213,61	0,00	13.213,18	177.323,99	1.593.482,13	1.579.565,23	1.579.565,23	191.240,89	0,00	13.213,18

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.397.666,96	9.558.869,21	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.158.000,00	4.270.731,12	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	655.400,00	1.091.776,95	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.684.266,96	2.146.922,55	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.900.000,00	2.049.438,59	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.361.500,00	31.114.828,28	
2.1- Cota-Parte FPM	18.500.000,00	19.441.342,29	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	16.500.000,00	17.306.308,46	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.000.000,00	2.135.033,83	
2.2- Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	9.212.632,08	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	66.503,09	
2.4- Cota-Parte ITR	1.500,00	10.278,46	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.384.072,36	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.759.166,96	40.673.697,49	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.272.300,00	5.796.221,51	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.917.491,74	4.372.465,48	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
	(a)	JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	9.405.155,00	9.234.589,38	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.152.000,00	9.131.802,20	
6.1.1- Principal	9.100.000,00	9.089.223,22	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	52.000,00	42.578,98	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	99.805,00	84.834,25	
6.2.1- Principal	99.805,00	84.834,25	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	153.350,00	17.952,93	
6.4.1- Principal	150.000,00	17.952,93	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	3.350,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.827.700,00	3.293.001,71	



PREFEITURA MUN EST HÍDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		9.234.589,38				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	9.553.750,92	9.235.875,66	9.235.875,66	9.220.950,00	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.532.935,92	9.215.090,68	9.215.090,68	9.200.333,02	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	3.175.040,00	3.020.699,65	3.020.699,65	3.005.941,99	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	6.357.895,92	6.194.391,03	6.194.391,03	6.194.391,03	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	20.815,00	20.784,98	20.784,98	20.616,98	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	20.795,00	20.784,98	20.784,98	20.616,98	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.235.875,66	9.235.875,66	9.220.950,00	0,00	0,00	1.286,28
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.130.256,43	9.130.256,43	9.115.498,77	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	84.834,25	84.834,25	84.834,25	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.784,98	20.784,98	20.616,98	0,00	0,00	2.832,05
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.215.090,68	9.215.090,68	9.200.333,02	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.451.645,52	9.215.090,68	9.215.090,68	99,98		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	923.458,94	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.525.856,24	5.786.823,86	5.786.823,86	5.586.194,13	0,00
20.1- Educação Infantil	1.937.670,00	1.693.226,24	1.693.226,24	1.653.720,04	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.367.460,00	3.070.345,78	3.070.345,78	2.921.647,40	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.219.216,24	1.022.684,10	1.022.684,10	1.010.258,95	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	1.510,00	567,74	567,74	567,74	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	16.079.597,16	15.022.699,52	15.022.699,52	14.807.144,13	0,00
21.1- Educação Infantil	5.112.730,00	4.713.925,89	4.713.925,89	4.659.662,03	0,00
21.1.1- Creche	1.561.100,00	1.313.167,75	1.313.167,75	1.274.271,38	0,00
21.1.2- Pré-Escola	3.551.630,00	3.400.758,14	3.400.758,14	3.385.390,65	0,00
21.2- Ensino Fundamental	10.966.867,16	10.308.773,63	10.308.773,63	10.147.482,10	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	5.786.823,86
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.796.221,51
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	2.120,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	11.580.925,37



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		10.168.424,37	11.580.925,37	28,47	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	158.817,32	0,00	154.885,59	2.120,00	1.811,73
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	38.138,47	0,00	34.206,74	2.120,00	1.811,73
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	115.139,10	0,00	115.139,10	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	5.539,75	0,00	5.539,75	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.137.000,00	972.734,14		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.027.500,00	838.616,55		
31.1.1- Salário-Educação		700.000,00	645.032,55		
31.1.2- PDDE		2.500,00	0,00		
31.1.3- PNAE		250.000,00	193.584,00		
31.1.4- PNATE		0,00	0,00		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		75.000,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		93.000,00	118.421,36		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		16.500,00	15.675,35		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	20,88		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.036.122,41	3.736.780,10	3.736.780,10	3.476.236,88	0,00
32.1- Educação Infantil	4.305,66	2.786,46	2.786,46	2.786,46	0,00
32.2- Ensino Fundamental	651.642,82	536.468,43	536.468,43	536.468,43	0,00
32.3- Ensino Médio	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	870.000,00	868.495,02	868.495,02	868.495,02	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	209.760,00	209.760,00	209.760,00	209.760,00	0,00
32.8- Outras	2.300.383,93	2.119.270,19	2.119.270,19	1.858.726,97	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	20.115.729,57	18.759.479,62	18.759.479,62	18.283.381,01	0,00



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

33.1- Despesas Correntes	20.084.651,57	18.748.985,32	18.748.985,32	18.272.886,71	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	13.681.985,92	13.145.408,39	13.145.408,39	12.983.076,75	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	209.760,00	209.760,00	209.760,00	209.760,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	6.192.905,65	5.393.816,93	5.393.816,93	5.080.049,96	0,00
33.2- Despesas de Capital	28.228,00	10.494,30	10.494,30	10.494,30	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	28.228,00	10.494,30	10.494,30	10.494,30	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		17.045,33
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			9.234.589,38		645.032,55
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			20.616,98		563.682,52
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			9.213.972,40		98.395,36
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			9.213.972,40		98.395,36

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 5º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.062.475,33	3.176.037,39	1.886.437,94
Investimentos	4.649.830,82	2.763.392,88	1.886.437,94
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	412.644,51	412.644,51	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.062.475,33	3.176.037,39	1.886.437,94
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	5.062.475,33 <(d - a)>	3.176.037,39 <(e - b)>	1.886.437,94 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDÓIA

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **30 de janeiro de 2026**, ao setor de Recursos Humanos, localizado no **Centro Multicultural “Lazaro de Souza Godoy”**, na Rua Cel. Estevam Franco, 262, centro, Lindóia - SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

PEB II - INGLÊS

Classificação	Nome	CPF
6º	MICHELE CRISTINA BALESTRA	372.***.***-97

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 30 de janeiro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

.....